

Nota Técnica CET 009/2014

REVISÃO DA MARGEM BRUTA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS



Fortaleza, Junho/2014

SUMÁRIO

1 – Contrato de Concessão - Cláusulas Tarifárias	01
2 – Do Pleito da Cegás	02
2.1 - Volume	05
2.2 - Custo Operacional	05
2.3 - Custo de Capital e Depreciação	08
2.4 - Margem Bruta	09
3 - Da Análise do Pleito	10
3.1 - Volume	10
3.2 - Custo Operacional	14
3.2.1 - Despesas de Pessoal	14
3.2.2 - Serviços Contratados	18
3.2.3 - Despesas Gerais	22
3.2.4 - Despesas com Comercialização e Publicidade	25
3.2.5 - Despesas com Material	25
3.2.6 - Despesas Tributárias	26
3.2.7 - Diferença com Perdas de Gás	26
3.2.8 - Resultado Final	27
3.3 - Custo do Capital	28
3.4 - Depreciação	33
3.5 - Ajustes	34
3.5.1 - Despesas de Pessoal	34
3.5.2 - Serviços Contratados	36
3.5.3 - Despesas Gerais	36
3.5.4 - Despesas com Comercialização e Publicidade	37
3.5.5 - Despesas com Material	37
3.5.6 - Despesas Tributárias	37
3.5.7 - Diferença com Perdas de Gás	38
3.5.8 - Custo do Capital	38
3.5.9 - Depreciação	38
3.5.10 - Resultado Final	38
3.6 - Produtividade	39
3.7 - Margem Bruta	40

NOTA TÉCNICA CET Nº 009/2014: AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DA MARGEM BRUTA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, EM JUNHO/2014.

A presente Nota Técnica tem como objetivo fundamentar o parecer, a ser elaborado por esta Coordenadoria Econômico-Tarifária (CET), a respeito do pleito, formulado pela Cegás, de revisão da margem bruta praticada nos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado do Ceará.

Este texto encontra-se dividido em três partes. Inicialmente, é realizada uma síntese das cláusulas tarifárias estabelecidas no contrato de concessão em vigor e regulamentadas pelas resoluções Arce nº 123, de 07 de janeiro de 2010 e Arce nº 163, de 25 de outubro de 2012. Na segunda parte, são apresentadas as informações fornecidas pela Cegás, julgadas essenciais para análise do pleito, bem como o valor da margem bruta solicitado por essa companhia de gás. Por último, é procedida uma avaliação criteriosa dos números da Concessionária para definição da sua margem bruta.

1. Contrato de Concessão - Cláusulas Tarifárias

No contrato de concessão para exploração industrial, comercial, institucional e residencial dos serviços de gás canalizado, firmado entre a Cegás e o Estado do Ceará, a metodologia a ser empregada para o estabelecimento da tarifa, nos termos da cláusula décima quarta do referido contrato, é apresentada no "Anexo I – Metodologia de Cálculo da Tarifa para Distribuição do Gás Canalizado no Estado do Ceará".

Nesse anexo, a tarifa é definida da seguinte maneira:

$$TM = PV + MB$$

TM = Tarifa Média (R\$/m³) a ser cobrada pela Cegás;
PV = Preço de Venda (R\$/m³) do supridor de gás natural (Petrobras); e
MB = Margem Bruta (R\$/m³) de distribuição da Cegás.

Ademais, esclarece o documento (item 4, Anexo I) que “o cálculo da margem bruta da distribuição está estruturado na avaliação prospectiva dos custos dos serviços, na remuneração e depreciação dos investimentos vinculados aos serviços, objeto da concessão, realizados ou a realizar ao longo do ano de referência para cálculo e, finalmente, na projeção dos volumes de gás a serem vendidos durante o ano, segundo o orçamento anual”.

No tocante à revisão da margem bruta, dispõe o item 6, do Anexo I, que a Concessionária deve submeter as planilhas de custo “ao CONCEDENTE para fins de aprovação da tarifa podendo ser revistas, periodicamente, e confrontadas com a margem bruta – MB – vigente, de modo a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato”. Além disso, é disposto nesse item que a revisão da margem bruta será

feita de acordo com a seguinte fórmula paramétrica, que deve ser contabilizada em termos anuais:

$$\text{MARGEM BRUTA} = \text{CUSTO DO CAPITAL} + \text{CUSTO OPERACIONAL} + \\ + \text{DEPRECIÇÃO} + \text{AJUSTES} + \text{PRODUTIVIDADE}$$

onde: Custo do Capital = $(\text{INV} \times \text{TR} + \text{IR}) / \text{V}$;

Custo Operacional = $(\text{P} + \text{DG} + \text{SC} + \text{M} + \text{DT} + \text{DP} + \text{CF} + \text{DC}) \cdot (1 + \text{TRS}) / \text{V}$;

Depreciação = $0,10 \text{ INV} / \text{V}$;

Ajustes = compensação da diferença (R\$/m³) entre os valores estimados para o ano de referência e os efetivamente incorridos;

Produtividade = 50% do aumento de produtividade (R\$/m³) obtido pela Cegás;

INV = Investimento (R\$) realizado e a realizar ao longo do ano deduzida a depreciação cobrada na tarifa;

TR = Taxa de Remuneração anual do investimento definida em 20% ao ano;

IR = Imposto de Renda e outros impostos (R\$) associados a resultados;

P = Despesa de Pessoal (R\$);

DG = Despesas Gerais (R\$);

SC = Serviços Contratados (R\$);

M = Despesas com Material (R\$);

DT = Despesas Tributárias (R\$);

DP = Diferenças com Perdas de Gás (R\$);

CF = Custos Financeiros (R\$);

DC = Despesa com Comercialização e Publicidade (R\$);

V = 80% das previsões das vendas de gás (m³) para o ano de referência; e

TRS = Taxa de Remuneração do Serviço definida em 20%.

O item 14.6, da cláusula décima quarta, estabelece que a tarifa pode ser revista a qualquer tempo, para adequação aos pressupostos e objetivos do contrato de concessão, sempre que os critérios e/ou parâmetros utilizados para sua fixação se mostrarem desfavoráveis à viabilidade econômica dos investimentos e da atividade da Concessionária, ou ainda inadequados para que essa obtenha, de forma razoável, a remuneração prevista na cláusula sétima de tal instrumento contratual.

Por fim, cabe ressaltar que as cláusulas tarifárias contratuais foram regulamentadas pelas resoluções Arce nº 123, de 07 de janeiro de 2010, e Arce nº 163, de 25 de outubro de 2012, que disciplinam os procedimentos a serem adotados na formulação e apresentação de propostas de revisão ordinária e extraordinária das tarifas dos serviços de distribuição de gás canalizado.

2. Pleito da Cegás

A Cegás apresentou a esta Agência o pleito de revisão da sua margem bruta, por meio da correspondência CEGÁS-PR 048/2014, de 10 de abril de 2014, em que foram anexados os seguintes documentos:

- Programa Orçamentário para o Exercício de 2014: I - Resumo Orçamento 2014, II - Fluxo de Caixa, III - Demonstrativo do Resultado, IV - Custo de Vendas e Serviços, V - Receita Bruta de Vendas e Serviços, VI - Custo do Gás, VII - Despesas Administrativas, VIII - Previsão de Vendas de Gás Natural, IX - Investimentos Próprios na Rede, X - Outros Investimentos – Ativo Fixo, XI - Receitas e Despesas Financeiras e Operacionais;
- Balanço Patrimonial 2013: Demonstrações Financeiras - 31 de dezembro de 2013 e 2012 - Relatório dos Auditores Independentes, Relatório da Administração, Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultados, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa, Demonstrações do Valor Adicionado e Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras;
- Metodologia de Cálculo da Tarifa Média - 2014;
- Posição de Faturamento, referente ao ano de 2013 e aos meses de janeiro e fevereiro de 2014;
- Histograma de Consumo de 2013;
- Tabela de Preço de Gás Natural nº 002/2013;
- Planilha dos Investimentos Atualizados - 1994 a 2014;
- Planilha de Investimentos na Rede (sintético e analítico) para 2014;
- Cronograma Físico dos Investimentos para 2014;
- Documentação de Novos Investimentos; e
- Quadro de Pessoal de 2013 e projetado para 2014.

Com o objetivo de analisar com mais detalhe os documentos acima enumerados, o regulador solicitou o fornecimento de informações complementares, através das correspondências OFÍCIO CET/018/2014, de 15/04/14, e OFÍCIO CET/022/2014, de 12/05/14. Para tanto, a Concessionária encaminhou os documentos a seguir relacionados, por intermédio das cartas CEGÁS-DAF 009/2014, de 08/05/14, e CEGÁS PR Nº 079/2014, de 23/05/14:

- Fundamentos para as projeções de vendas de gás natural em 2014 relativos aos segmentos termelétrico, automotivo, residencial e comercial;

- "Posição de Faturamento" referente aos meses de março e abril de 2014;
- Balancetes analíticos dos meses de janeiro a dezembro de 2013;
- Documento "Programa Orçamento para 2014 - Despesas Administrativas" com a identificação dos itens de despesa de acordo com o número da conta contábil;
- Justificativas à criação de novas contas contábeis vinculadas a novos dispêndios para 2014: "Seguro de Vida - Funcionários", "Auxílio Creche", "Outros Aluguéis", "Pesquisa de Mercado", "Implantação SMS", "Avaliação Patrimonial", "Serviço de Pesquisa de Satisfação do Cliente", "Manutenção de Gasoduto Lubnor", "Análise de Odorização", "Manutenção da Estação de Odorização", "Serviço de Cromatografia e Análise da COG do Gás", "Serviço de Drenagem de Corrente", "Manutenção da Estação de Odorização" e "Manutenção do Sistema de Automação";
- Plano de contas atualizado com as respectivas contas ativas;
- Número de clientes por categorias de consumo referente aos anos de 2013 e 2014 (projeção);
- Esclarecimentos sobre as elevações expressivas verificadas nos dispêndios de 2013 das seguintes contas: "Vencimentos e Representações", "13º Salário e Encargos", "Contribuições ao INSS", "Contribuições ao FGTS", "Vale Refeição", "Seguro de Acidentes", "Serviços Terceirizados", "Despesas Médicas", "Outros Serviços de Terceiros", "Despesas com Informática", "Outras Despesas Gerais", "Propaganda e Publicidade", "Desp. com Prov. para Crédito de Liquidação Duvidosa" e "Uso da Faixa de Domínio - DER";
- Para todos os meses do ano de 2013, o razão das seguintes contas: "IRPJ a Recolher", "CSLL a Recolher", "PIS/PASEP - Outras Receitas Operacionais" e "COFINS - Outras Receitas Operacionais";
- Justificativas às projeções significativas de despesas para 2014 das seguintes contas: "Vencimentos e Representações", "13º Salário e Encargos", "Férias e Encargos", "Contribuições ao INSS", "Contribuições ao FGTS", "Serviços Terceirizados", "Despesas Médicas", "Manutenção Predial", "Outros Serviços de Terceiros", "Comunicações", "Outras Despesas de Viagens", "Despesas com Informática", "Propaganda e Publicidade", "Odorização", "Seguro de Veículos para Manutenção de Gasodutos", "Manutenção e Calibragem de Medidores/VI e PI" e "Suporte Técnico do Sistema GIS II"; e
- "Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2013" e "Relatório de Recomendações da Auditoria".

Esse conjunto de documentos apresentado pela Cegás reúne os dados que fundamentam o pleito submetido a esta Agência de Regulação, em conformidade com o previsto nas cláusulas tarifárias contratuais e resoluções anteriormente mencionadas. A seguir, é feita uma síntese dos principais aspectos da proposta da Concessionária.

2.1. Volume

Conforme informações obtidas do documento “Programa Orçamento para 2014 – Receita Bruta de Vendas e Serviços”, o volume projetado de gás faturado para 2014 é da ordem de 564.239.392 m³ (quinhentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e dois metros cúbicos) – Tabela 1. Em relação ao ano de 2013 (715.408.203 m³), a Concessionária estima uma redução de aproximadamente 21,1% no seu volume de vendas.

Baseado na projeção do volume faturado para 2014, aplica-se a regra contratual que estabelece a utilização de 80% dessa projeção como volume de referência para o cálculo da margem bruta por metro cúbico, resultando no montante de 451.391.514 m³ (quatrocentos e cinquenta e um milhões, trezentos e noventa e um mil, quinhentos e quatorze metros cúbicos).

Tabela 1
Volume Faturado e de Referência (m³)
2013 e 2014

Ano/Categoria	Faturado	Referência
1. Ano de 2013	715.408.203	572.326.562
2. Ano de 2014 (Previsão)	564.239.392	451.391.514
2.1. Termelétrica	395.129.562	316.103.650
2.2. Outras Categorias	169.109.830	135.287.864

Fonte: Cegás

2.2. Custo Operacional

Para definição do custo operacional, a Cegás utilizou o documento "Despesas Administrativas" constante do "Programa Orçamentário para o Exercício de 2014", numa forma analítica, e "Metodologia de Cálculo da Tarifa Média - 2014", numa forma sintética. Considerando que ao total do custo operacional é adicionado, a título de remuneração, 20% de seu valor, a Cegás vem requerer o valor de R\$ 25.636.353,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais) para o referido custo - Tabela 2.

Tabela 2
Custo Operacional
Projeção para 2014

ITENS	VALOR (R\$)	%
1. Despesa de Pessoal	12.411.827	48,4
2. Serviços Contratados	1.839.782	7,2
3. Despesas Gerais	3.098.242	12,1
4. Despesas Tributárias	1.995.118	7,8
5. Despesas com Material	986.929	3,8
6. Comercialização e Publicidade	250.000	1,0
7. Diferença de Perda de Gás	781.730	3,0
SUBTOTAL	21.363.628	83,3
8. Taxa de Remuneração do Serviço (20% do Subtotal)	4.272.726	16,7
TOTAL	25.636.353	100,0

Fonte: Cegás

As tabelas a seguir, elaboradas com base na planilha “Programa Orçamento para 2014 – Despesas Administrativas”, mostram as estimativas da Cegás para os diversos itens de custos e despesas.

Tabela 3
Despesas com Pessoal
Projeção para 2014

CONTA	VALOR (R\$)	%
4.2.1.01.0101. Honorários da Diretoria	177.419	1,4
4.2.1.01.0102. Honorários do Conselho de Administração	235.797	1,9
4.2.1.01.0103. Honorários do Conselho Fiscal	141.478	1,1
4.2.1.01.0104. Vencimentos e Representações	3.837.745	30,9
4.2.1.01.0105. 13º Salário e Encargos	492.029	4,0
4.2.1.01.0106. Férias e Encargos	649.475	5,2
4.2.1.01.0107. Bolsas e Estágios	108.964	0,9
4.2.1.01.0109. Contribuições ao INSS	1.128.791	9,1
4.2.1.01.0110. Contribuições ao FGTS	307.020	2,5
4.2.1.01.0111. Pessoal Cedido – Diretoria	383.767	3,1
4.2.1.01.0112. Pessoal Cedido – Outros	106.697	0,9
4.2.1.01.0113. Vale Transporte	23.358	0,2
4.2.1.01.0114. Vale Refeição	534.918	4,3
4.2.1.01.0116. Treinamento de Pessoal	150.000	1,2
4.2.1.01.0130. Serviços Terceirizados	3.633.000	29,3
4.2.1.01.0150. Despesas Médicas	430.673	3,5
4.2.1.01.0154. Programa Menor Aprendiz	12.213	0,1
4.2.1.01.0155. Seguro de Vida – Funcionários	13.753	0,1
4.2.1.01.0157. Auxílio Creche	44.730	0,4
TOTAL	12.411.827	100,0

Fonte: Cegás

Tabela 4
Serviços Contratados
Projeção para 2014

CONTA	VALOR (R\$)	%
4.2.1.02.0202. Advogacia	35.977	2,0
4.2.1.02.0203. Auditoria	45.000	2,4
4.2.1.02.0204. Serviços de Pesquisa de Mercado	77.000	4,2
4.2.1.02.0205. Manutenção de Instalações e Equip. Administrativos	150.000	8,2
4.2.1.02.0230. Outros Serviços de Terceiros	395.221	21,5
4.2.1.02.0232. Implantação SMS	150.000	8,2
4.2.1.02.0233. Avaliação Patrimonial	140.000	7,6
4.2.1.02.0235. Serviço de Pesquisa de Satisfação Cliente	10.000	0,5
4.2.3.10.1000. Manutenção Lubnor	33.000	1,8
4.2.3.10.1004. Pesquisa de Vazamento de Redes	404.000	22,0
4.2.3.10.1008. Odorização	50.000	2,7
4.2.3.10.1053. Análise de Odorização	24.000	1,3
4.2.3.10.1055. Manutenção da Estação de Odorização	40.200	2,2
4.2.3.10.1056. Calibração TI e PI	42.000	2,3
4.2.3.10.1059. Serv. Cromatografia e Análise do COG do Gás	60.000	3,3
4.2.3.10.1060. Serviço de Drenagem de Corrente	60.000	3,3
4.2.3.11.1103. Manutenção e Calibragem de Medidores TI e PI	30.000	1,6
4.2.3.11.1109. Suporte Técnico do Sistema GIS II	93.384	5,1
TOTAL	1.839.782	100,0

Fonte: Cegás

Tabela 5
Despesas Gerais
Projeção para 2014

CONTA	VALOR (R\$)	%
4.2.1.03.0303. Livros, Jornais e Periódicos	22.040	0,7
4.2.1.03.0304. Aluguéis de Imóveis	1.183.890	38,2
4.2.1.03.0306. Comunicações	159.100	5,1
4.2.1.03.0307. Energia Elétrica	142.654	4,6
4.2.1.03.0308. Despesas com Refeições	2.156	0,1
4.2.1.03.0309. Despesas com Passagens	60.000	1,9
4.2.1.03.0310. Outras Despesas de Viagens	89.594	2,9
4.2.1.03.0311. Despesas com Veículos da Administração	72.503	2,3
4.2.1.03.0312. Despesas com Veículos de Operações	161.252	5,2
4.2.1.03.0313. Fretes, Correios e Malotes	4.405	0,1
4.2.1.03.0314. Despesas Cartorárias e Correlatas	13.535	0,4
4.2.1.03.0315. Conduções e Transportes	4.963	0,2
4.2.1.03.0318. Despesas com Informática	749.058	24,2
4.2.1.03.0319. Publicações e Editais	61.542	2,0
4.2.1.03.0320. Manutenção de Instalações e Equip. Adm.	19.799	0,6
4.2.1.03.0350. Outras Despesas Gerais	18.467	0,6
4.2.1.04.0411. Provisão p/ Crédito de Liquidação Duvidosa	81.589	2,6
4.2.3.10.1005. Seguros – Redes I e II	235.967	7,6
4.2.3.11.1106. Seguro de Veículos p/ Manutenção de Gasoduto	15.728	0,5
TOTAL	3.098.242	100,0

Fonte: Cegás

Tabela 6
Despesas Tributárias
Projeção para 2014

CONTA	VALOR (R\$)	%
4.2.1.05.0502. Taxa de Regulação – Arce	444.502	22,3
4.2.1.05.0503. Taxa do IBAMA	11.486	0,6
4.2.1.05.0504. Contribuição Sindical e de Classe	191.065	9,6
4.2.1.05.0506. Uso do Espaço Público – PMF	615.639	30,9
4.2.1.05.0507. Taxa Subsolo – DER	79.281	4,0
4.2.1.05.0509. PASEP – Outras Receitas Operacionais	67.302	3,4
4.2.1.05.0510. COFINS - Outras Receitas Operacionais	309.994	15,5
4.2.1.05.0513. Taxa SEMACE	3.590	0,2
4.2.1.05.0530. Outras Despesas Tributárias	68.004	3,4
4.2.1.05.0532. Faixa de Domínio – DNIT	204.255	10,2
TOTAL	1.995.118	100,0

Fonte: Cegás

Tabela 7
Despesas com Materiais, Comercialização, Publicidade e Perda de Gás
Projeção para 2014

CONTA	VALOR (R\$)	%
4.2.1.03.0301. Material de Escritório	45.730	2,3
4.2.1.03.0302. Material de Limpeza e Consumo	4.482	0,2
4.2.1.04.0401. Despesas com Propaganda e Publicidade	250.000	12,4
4.2.3.10.1001. Material Manut. Rede de Gasoduto I e II	134.857	6,7
4.2.3.10.1002. Material Manut. Rede Gasoduto III – Mat. Cons. CRM	395.936	19,6
4.2.3.10.1052. Perda de Gás	781.730	38,7
4.2.3.10.1057. Odorantes	123.923	6,1
4.2.3.10.1061. Material Manut. das Estações de Odorização	240.000	11,9
4.2.3.10.1062. Material Manut. do Sistema de Automação	42.000	2,1
TOTAL	2.018.659	100,0

Fonte: Cegás

2.3. Custo de Capital e Depreciação

Para o cálculo do custo de capital e da depreciação, a Cegás apresentou as seguintes planilhas: “Programa Orçamento para 2014 – Investimento na Rede”, “Programa Orçamento para 2014 – Outros Investimentos – Ativo Fixo”, “Planilha dos Investimentos Atualizados” e “Cronograma Físico”. A estimativa da Concessionária para investimentos na rede de distribuição (Tabela 8) alcançou o montante de R\$ 34.143.000,00 (trinta e quatro milhões, cento e quarenta e três mil reais).

Tabela 8
Investimentos na Rede
Projeção para 2014

ITEM	VALOR (R\$)	%
1. Expansão		
1.1. Rede em Aço	24.090.000	70,6
1.2. Rede em PEAD	4.628.000	13,6
2. Suporte		
2.1. Equipamentos – Rede de Gasodutos	4.037.000	11,8
2.2. Projetos Específicos	1.388.000	4,1
TOTAL	34.143.000	100,0

Fonte: Cegás

Com relação aos outros investimentos em ativo fixo (Tabela 9), o valor projetado foi estabelecido em R\$ 5.098.200,00 (cinco milhões, noventa e oito mil e duzentos reais).

Tabela 9
Outros Investimentos – Ativo Fixo
Projeção para 2014

ITEM	VALOR (R\$)	%
1. Equipamentos de Informática	319.300	6,3
2. Programas e Licenças para Informática	396.800	7,8
3. Veículos/Outros Equip. Distribuição	740.000	14,5
4. Máquinas e Equipamentos de Escritório	25.000	0,5
5. Outros Equip. (Obras/Operação e Manut./Adm.)	2.757.100	54,1
6. Investimento em Instalações Próprias	800.000	15,7
7. Instalações de Terceiros – Benfeitorias	60.000	1,2
TOTAL	5.098.200	100,0

Fonte: Cegás

Diante dos investimentos realizados e a realizar em 2014, a Cegás calcula a depreciação (R\$ 10.622.402,00) e o custo de capital (R\$ 18.099.514,00) - composto pela remuneração (R\$ 14.692.514,00) e pelos tributos (R\$ 3.407.000,00) sobre o resultado contábil.

2.4. Margem Bruta

Com base no documento "Metodologia de Cálculo da Tarifa Média - 2014" e nas informações apresentadas, a Cegás solicita à Arce implementar a revisão da sua margem bruta de distribuição, de acordo com a cláusula décima quarta do contrato de concessão, alterando-a para o valor de R\$ 0,1252/m³ (hum mil, duzentos e cinquenta e dois décimos de milésimo de real por metro cúbico), conforme detalhamento mostrado na Tabela 10. Essa nova margem representa uma elevação de aproximadamente 66,5% em relação à margem vigente (R\$ 0,0752/m³), a qual foi estabelecida pela Resolução Arce nº 172, de 04 de julho de 2013.

Tabela 10
Margem Bruta – Cegás
2014

ITEM	VALOR
1. Custo Operacional (R\$)	25.636.353
2. Custo do Capital (R\$)	18.099.514
3. Depreciação (R\$)	10.622.402
4. Ajustes (R\$)	2.148.715
5. Subtotal (1+2+3+4)	56.506.984
6. Volume de Referência (m ³)	451.391.514
7. Margem (5 ÷ 6) – R\$/m ³	0,1252
8. Aumento de Produtividade (R\$/m ³)	0,0000
9. Margem Bruta (7+8) – R\$/m ³	0,1252

Fonte: Cegás

3. Da Análise do Pleito

A análise da Coordenadoria Econômico-Tarifária (CET) é realizada a partir da interpretação e aplicação dos dispositivos previstos no contrato de concessão e nas resoluções Arce nº 123, de 07 de janeiro de 2010, e Arce nº 163, de 25 de outubro de 2012, procurando-se avaliar a consistência dos valores integrantes da margem bruta e disponibilizados pela Concessionária. Dessa forma, apresenta-se, a seguir, a avaliação realizada dos diversos valores relacionados pela Cegás para fins de composição da sua margem bruta.

3.1. Volume

A estimativa do volume a ser faturado em 2014 deve ser fundamentada em duas análises: o gás para usinas termelétricas e o gás para as outras categorias de consumo. Com relação à termelétrica, no ano de 2013, a Tabela 11 mostra uma elevação (80,3%) do volume faturado em decorrência, principalmente, dos seguintes fatores, segundo informações do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS):

a) o desfavorável período chuvoso que beneficiou a geração nacional de energia térmica convencional (de 6.078 MW médio mensal, em 2012, para 10.635 MW médio mensal, em 2013, significando um crescimento de aproximadamente 75,0%) em detrimento da geração hidráulica (de 50.235 MW médio mensal, em 2012, para 47.328 MW médio mensal, em 2013, representando uma redução de cerca de 5,8%); e

b) o aumento nacional da carga de energia elétrica (consumo mais perdas do sistema) de cerca de 2,8% (de 58.461 MW médio mensal, em 2012, para 60.074 MW médio mensal, em 2013).

Tabela 11
Volume Faturado
2010 a 2014

CATEGORIAS	2010	2011		2012		2013		2014 (Previsão)	
	m³	m³	Δ %	m³	Δ %	m³	Δ %	m³	Δ %
Combustível	74.401.309	97.443.715	31,0	91.102.224	-6,5	99.984.139	9,7	102.478.040	2,5
Autoprodução	13.452.752	6.793.195	-49,5	6.575.744	-3,2	7.574.436	15,2	7.849.075	3,6
Residencial e Comercial	1.197.764	1.549.006	29,3	1.824.166	17,8	2.334.048	28,0	2.239.638	-4,0
Automotivo	66.277.918	62.019.128	-6,4	57.435.007	-7,4	58.003.490	1,0	56.543.077	-2,5
SUBTOTAL	155.329.743	167.805.044	8,0	156.937.141	-6,5	167.896.113	7,0	169.109.830	0,7
Termelétrica	347.637.089	227.007.410	-34,7	303.715.816	33,8	547.512.090	80,3	395.129.562	-27,8
TOTAL	502.966.832	394.812.454	-21,5	460.652.957	16,7	715.408.203	55,3	564.239.392	-21,1

Fonte: Cegás

Para o ano de 2014, a Concessionária apresenta um decréscimo de 27,8% para a previsão do volume a ser faturado no segmento termelétrico. Por meio da carta CEGÁS DAF 009/2014, de 08/05/14, a Cegás informa que essa previsão está baseada na "premissa de que o volume de gás natural para a geração de energia elétrica deverá ter um comportamento equivalente ao observado no ano de 2012 acrescido de 29,24%".

Sobre a projeção da Arce, cumpre destacar o cenário energético do país, o qual se caracteriza por um nível bastante reduzido no armazenamento das usinas hidrelétricas e por uma situação desfavorável nas estimativas hidrológicas futuras. De acordo com o ONS, a energia armazenada nos reservatórios das usinas nacionais alcançou o valor de 124.186 MW/mês em abril/2014, o que representa uma diminuição de 29,8% em relação à energia armazenada em abril/2013 (177.012 MW/mês).

Nesse contexto de baixa oferta hidroelétrica, mais grave que a situação do ano passado, torna-se necessária a utilização mais intensa das usinas termelétricas para o corrente ano. Portanto, com base nessa perspectiva, consideramos as seguintes premissas para a previsão de demanda da Central Geradora Termelétrica Fortaleza (CGTF), única cliente da Cegás nesse segmento:

- a) o volume de gás efetivamente faturado no primeiro quadrimestre de 2014;
- b) nos meses de maio e de setembro a dezembro, concorda-se com a estimativa da Cegás, uma vez que ela reflete o baixo nível relativo da energia armazenada nos reservatórios hidroelétricos e o aumento nacional da carga de energia elétrica; e
- c) haja vista a perspectiva de elevado despacho térmico para o ano em curso, para junho, julho e agosto, julgamos razoável considerar o volume de gás faturado nesses meses em 2013, nos quais a CGTF operou com sua capacidade máxima.

Então, de acordo com a Tabela 12, a nossa previsão alcança o montante de 528.748.157 m³ (quinhentos e vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e sete metros cúbicos), o qual é cerca de 33,8% superior à

previsão da Cegás (395.129.562 m³) e aproximadamente 3,4% menor que o volume faturado em 2013 (547.512.090 m³).

Tabela 12
Termelétrica – Volume Faturado
2014 (Previsão)

MÊS	CEGÁS (m ³)	ARCE ¹ (m ³)	Δ %
Janeiro	48.207.654	42.851.149	-11,1
Fevereiro	39.200.000	43.064.739	9,9
Março	17.491.192	43.342.710	147,8
Abril	18.062.460	28.629.347	58,5
SUBTOTAL	74.753.652	115.036.796	53,9
Maio	47.634.755	47.634.755	0,0
Junho	20.336.880	46.326.265	127,8
Julho	0	46.396.068	-
Agosto	17.405.756	43.712.259	151,1
Setembro	45.660.420	45.660.420	0,0
Outubro	46.580.445	46.580.445	0,0
Novembro	46.500.000	46.500.000	0,0
Dezembro	48.050.000	48.050.000	0,0
TOTAL	395.129.562	528.748.157	33,8

Fontes: Cegás e Arce

1) No 1º quadrimestre, são relacionados os volumes efetivamente faturados.

A respeito das outras categorias de consumo, três fatores são importantes para influenciar as vendas de gás natural: o nível de crescimento da economia brasileira, a política de preços e o nível de investimentos da Cegás para 2014. Conforme as informações prospectivas abaixo, o cenário é favorável ao crescimento do volume de gás natural a ser faturado:

a) o documento “Focus – Relatório de Mercado”, de 23 de maio de 2014, elaborado pelo Banco Central do Brasil, apresenta uma expectativa de crescimento de 1,63% para o Produto Interno Bruto (PIB) do corrente ano;

b) o documento "Programa Orçamento para 2014 - Custo de Vendas", enviado pela carta CEGÁS-PR 048/2014, projeta uma estabilidade no preço de compra (R\$ 0,7098/m³) do gás (exclusive térmico) no decurso do ano de 2014; e

c) nas tabelas 8 e 9, a Cegás mostra uma previsão de investimento da ordem de R\$ 39.241.200,00 (trinta e nove milhões, duzentos e quarenta e hum mil e duzentos reais), o que representa cerca de 4,1 vezes os investimentos efetivamente realizados em 2013 (R\$ 9.520.000,12).

Nesse contexto, a projeção da Cegás para 2014, referente às categorias combustível, residencial e comercial, autoprodução e automotivo, alcança o volume de 169.109.830 m³ (Tabela 11), o qual representa um aumento de cerca de apenas 0,7% em relação ao volume faturado em 2013 (167.896.113 m³).

Sobre a estimativa redutiva da categoria automotiva, a Cegás informa, por meio da carta CEGÁS DAF 009/2014, de 08/05/14, que essa categoria *"vem sofrendo uma desaceleração, no período de 2011 a 2013, com uma retração em média de 4,28%"*. Além disso, ela afirma que *"essa retração do setor automotivo atinge também o mercado nacional que mostra, de acordo com dados da ABEGAS, que a participação deste setor caiu 3,67%, em 2013, em relação ao volume comercializado em 2012"*.

Não obstante o declínio do volume faturado no período de 2010 a 2012 (Tabela 11), observamos uma pequena recuperação em 2013 (58.003.490 m³) de aproximadamente 1,0% relativamente ao ano de 2012 (57.435.007 m³). Com base nas informações prospectivas mencionadas e diante do cenário retrátil apresentado pela Cegás, consideramos mais razoável uma previsão de estabilidade para o ano de 2014, mantendo o mesmo volume faturado em 2013 (58.003.490 m³).

A propósito das categorias residencial e comercial, a carta CEGÁS DAF 009/2014 apresenta uma nova estimativa de volume a ser faturado pela companhia: *"Tendo em vista um lapso das áreas envolvidas, informamos que os valores a serem faturados, em 2014, dos setores residenciais e comerciais serão de 3.070.751 m³, retificando, portanto os valores já informados"*.

O regulador julga ser adequada essa nova projeção, que representa um aumento de cerca de 31,6% em relação ao volume faturado em 2013 (2.334.048 m³), tendo em vista a perspectiva de investimentos para ampliação da rede de gasodutos destinada ao atendimento de clientes residenciais e comerciais das áreas do Bairro de Fátima, Praia de Iracema, Beira Mar, Meireles, Aldeota, Papicu e Varjota.

Em relação às categorias industrial/combustível (102.478.040 m³) e autoprodução (7.849.075 m³), julgamos apropriadas as previsões fornecidas pela Cegás, haja vista que elas consideram o cenário positivo da atividade de distribuição de gás no Estado do Ceará, o qual está baseado no tripé crescimento econômico, estabilidade de preços e alto nível de investimento.

Diante das ponderações expostas para as categorias termelétrica, automotiva, residencial e comercial, consideramos mais exequível uma projeção de 700.149.513 m³ (setecentos milhões, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e treze metros cúbicos) de volume a ser faturado em 2014 (Tabela 13), que corresponde a um aumento de cerca de 24,1% em relação à previsão da Cegás (564.239.392 m³) e a uma redução de aproximadamente 2,1% em relação ao volume faturado em 2013 (715.408.203 m³). Por conseguinte, o volume de referência (80% do estimado) alcança o valor de 560.119.610 m³ (quinhentos e sessenta milhões, cento e dezenove mil, seiscentos e dez metros cúbicos).

Tabela 13
Volume Faturado
2014 (Previsão)

CATEGORIAS	CEGÁS (m³)	ARCE (m³)	Δ %
Combustível	102.478.040	102.478.040	0,0
Autoprodução	7.849.075	7.849.075	0,0
Residencial e Comercial	2.239.638	3.070.751	37,1
Automotivo	56.543.077	58.003.490	2,6
SUBTOTAL	169.109.830	171.401.356	1,4
Termelétrica	395.129.562	528.748.157	33,8
TOTAL	564.239.392	700.149.513	24,1

Fontes: Cegás e Arce.

3.2. Custo Operacional

As “Despesas de Pessoal”, “Serviços Contratados”, “Despesas Gerais”, “Despesas com Comercialização e Publicidade”, “Despesas com Material”, “Despesas Tributárias” e a “Diferença com Perdas de Gás” fazem parte do “Custo Operacional” da Concessionária. A título de remuneração, é adicionada uma parcela de 20% sobre o total desses dispêndios.

Como referência para a análise desses dispêndios, aplica-se o critério de agrupamento dos itens correspondentes adotado nas demonstrações contábeis da Cegás, a fim de possibilitar um melhor acompanhamento de sua execução orçamentária. A seguir, apresentamos algumas observações e ressalvas acerca de alguns componentes do custo operacional.

3.2.1. Despesas de Pessoal

A projeção da Cegás para as despesas com pessoal alcança o valor de R\$ 12.411.827,00 (doze milhões, quatrocentos e onze mil, oitocentos e vinte e sete reais), representando um crescimento de cerca de 23,1% (Tabela 14) em relação às despesas de 2013 (R\$ 10.080.374,00) e de aproximadamente 38,1% em relação ao valor autorizado (R\$ 8.989.691,00) pela Arce para 2013.

Tabela 14
Despesas com Pessoal
2010 a 2014

CONTA	REALIZADO								PROJETADO	
	2010		2011		2012		2013		2014	
	R\$	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	
4.2.1.01.0101. Honorários da Diretoria	94.828	158.540	67,2	169.294	6,8	168.811	-0,3	177.419	5,1	
4.2.1.01.0102. Honorários do Conselho de Administração	56.445	91.662	62,4	210.000	129,1	221.718	5,6	235.797	6,3	
4.2.1.01.0103. Honorários do Conselho Fiscal	21.073	39.737	88,6	126.000	217,1	133.031	5,6	141.478	6,3	
4.2.1.01.0104. Vencimentos e Representações	1.698.719	2.121.962	24,9	2.369.659	11,7	2.955.935	24,7	3.837.745	29,8	
4.2.1.01.0105. 13º Salário e Encargos	218.954	261.433	19,4	300.499	14,9	383.745	27,7	492.029	28,2	
4.2.1.01.0106. Férias e Encargos	316.022	358.865	13,6	421.295	17,4	472.133	12,1	649.475	37,6	
4.2.1.01.0107. Bolsas e Estágios	66.284	73.070	10,2	92.253	26,3	101.218	9,7	108.964	7,7	
4.2.1.01.0109. Contribuições ao INSS	522.135	638.674	22,3	742.373	16,2	925.302	24,6	1.128.791	22,0	
4.2.1.01.0110. Contribuições ao FGTS	139.049	171.453	23,3	190.750	11,3	242.938	27,4	307.020	26,4	
4.2.1.01.0111. Pessoal Cedido – Diretoria	205.456	284.737	38,6	335.759	17,9	360.292	7,3	383.767	6,5	
4.2.1.01.0112. Pessoal Cedido – Outros	150.792	183.931	22,0	100.327	-45,5	100.326	0,0	106.697	6,4	
4.2.1.01.0113. Vale Transporte	17.458	22.379	28,2	28.801	28,7	26.310	-8,6	23.358	-11,2	
4.2.1.01.0114. Vale Refeição	282.402	378.729	34,1	438.425	15,8	524.834	19,7	534.918	1,9	
5.2.1.01.0115. (-) Rec. de Despesas c/ Vales	-3.827	-4.759	24,3	-5.196	9,2	-5.885	13,3	0	-100,0	
4.2.1.01.0116. Treinamento de Pessoal	71.406	88.979	24,6	153.102	72,1	151.640	-1,0	150.000	-1,1	
4.2.1.01.0117. Seguro de Acidentes Pessoais	0	877	-	9.660	1.001,1	14.948	54,7	0	-100,0	
4.2.1.01.0130. Serviços Terceirizados	1.938.179	2.189.074	12,9	2.623.734	19,9	3.137.193	19,6	3.633.000	15,8	
4.2.1.01.0150. Despesas Médicas	56.449	64.888	14,9	68.621	5,8	133.071	93,9	430.673	223,6	
4.2.1.01.0151. Outras Despesas de Pessoal	2.750	0	-100,0	690	-	-638	-192,4	0	-100,0	
4.2.1.01.0154. Programa Menor Aprendiz	0	3.460	-	9.837	184,3	11.457	16,5	12.213	6,6	
4.2.1.01.0155. Seguro de Vida – Funcionários	0	0	-	0	-	0	-	13.753	-	
4.2.1.01.0157. Auxílio Creche	0	0	-	0	-	21.995	-	44.730	103,4	
TOTAL	5.854.575	7.127.689	21,7	8.385.883	17,7	10.080.374	20,2	12.411.827	23,1	

Fonte: Cegás

Nessa projeção, deve-se destacar os aumentos significativos estimados para as contas "4.2.1.01.0104. Vencimentos e Representações" (29,8%), "4.2.1.01.0105. 13º Salário e Encargos" (28,2%), "4.2.1.01.0106. Férias e Encargos" (37,6%), "4.2.1.01.0109. Contribuições ao INSS" (22,0%), "4.2.1.01.0110. Contribuições ao FGTS" (26,4%), "4.2.1.01.0130. Serviços Terceirizados" (15,8%), "4.2.1.01.0150. Despesas Médicas" (223,6%) e "4.2.1.01.0157. Auxílio Creche" (103,4%).

Sobre as contas "4.2.1.01.0104. Vencimentos e Representações", "4.2.1.01.0105. 13º Salário e Encargos", "4.2.1.01.0106. Férias e Encargos", "4.2.1.01.0109. Contribuições ao INSS" e "4.2.1.01.0110. Contribuições ao FGTS", a Concessionária, por meio da carta CEGÁS PR 079/2014, de 23/05/14, fornece a seguinte ponderação:

"Consideramos o reajuste salarial na data base anual (janeiro), com a aplicação do percentual estimado de 6,5%, que deveria ser concedido pelo Governo Estadual aos seus servidores, na forma de Lei Estadual, além do percentual de 6,62% a ser aplicado na remuneração dos empregados detentores do emprego de Engenheiro, conforme o reajuste previsto para o Salário Mínimo, a partir de 1º de janeiro de 2014. Implantação da nova estrutura organizacional, sendo esta elaborada conjuntamente com a Petrobras, tomando como base as estruturas organizacionais das empresas que a mesma participa societariamente, adequada à

realidade funcional da Cegás e aprovada pela ata de nº 104, de 23/03/2014, do Conselho de Administração da Companhia, com um incremento de 5 (cinco) cargos gerenciais. Consideramos também um percentual para Progressão de 3% nos salários dos empregados durante o ano de 2014, conforme prevê o Plano de Emprego, Carreiras e Salários - PECS".

A respeito da implantação de nova estrutura organizacional, a Cegás não apresenta a documentação pertinente (novo organograma, custos, cronograma, etc.) a fim de que o regulador possa avaliar o impacto financeiro sobre o item "Despesas de Pessoal". Por outro lado, julgamos razoável a expectativa de reajuste salarial (em torno de 7%), bem como o percentual de 3% para progressão funcional, conforme estabelece o Plano de Emprego, Carreiras e Salários (PECS). Então, consideramos mais prudente uma previsão de aumento de 10% para as seguintes contas de pessoal: 4.2.1.01.0104. Vencimentos e Representações (R\$ 3.251.528,00), 4.2.1.01.0105. 13º Salário e Encargos (R\$ 422.120,00), 4.2.1.01.0106. Férias e Encargos (R\$ 519.346,00), 4.2.1.01.0109. Contribuições ao INSS (R\$ 1.017.832,00) e 4.2.1.01.0110. Contribuições ao FGTS (R\$ 267.232,00).

Com relação à conta "4.2.1.01.0130. Serviços Terceirizados", a Concessionária informa que *"a previsão orçamentária de 2014 contempla, nesta rubrica, um incremento de 6%, conforme acordos coletivos previstos, além da contratação de 7 pessoas para cumprir a missão com recursos humanos administrativamente e tecnicamente capacitados a realizar com excelência essa atribuição. Todas as medidas administrativas adotadas, iniciadas em 2013 e que se estenderão no ano de 2014, contribuirão para que a Companhia se prepare para administrar a extensão de redes e acréscimos de cliente".*

De fato, a Cegás apresenta o documento "Anexo I - Termo de Referência" que trata da contratação de empresa especializada em serviços nas áreas de apoio técnico (um motoqueiro fiscal de pista e um técnico de segurança) e administrativo (um técnico de apoio à área jurídica e uma recepcionista para atendimento ao público interno e externo), no valor mensal de R\$ 24.011,20 (vinte e quatro mil, onze reais e vinte centavos). Além disso, a companhia encaminha o contrato nº 014/CEGÁS/2014, de 15/05/14, cujo objeto é o serviço de atendimento ao cliente, mediante tele-atendimento receptivo e ativo, no valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente a dois operadores e a um supervisor de *call center*.

Diante da documentação fornecida pela Concessionária, somos favoráveis a um reajuste de 6% (seis por cento) sobre o dispêndio contabilizado em 2013 (R\$ 3.137.193,00) na conta em questão, acrescido de novos custos para contratação de serviços terceirizados nas áreas de apoio técnico e administrativo (R\$ 192.089,60 = R\$ 24.011,20 x 8 meses) e na área de *call center* (R\$ 60.000,00 = R\$ 7.500,00 x 8 meses). Assim, a projeção da conta "4.2.1.01.0130. Serviços Terceirizados" alcança o montante de R\$ 3.577.514,00 (três milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e quatorze reais).

No tocante à conta "4.2.1.01.0150. Despesas Médicas", a Cegás informa que a previsão orçamentária contempla um contrato para cobertura do plano de saúde dos funcionários, bem como outro contrato para os serviços odontológicos. Com base na documentação a seguir, consideramos razoável uma projeção de R\$ 351.398,00 (trezentos e cinquenta e hum mil, trezentos e noventa e oito reais): contrato nº 006/CEGÁS/2014, no valor anual de R\$ 337.909,08 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e nove reais e oito centavos), para serviços de assistência médica (atendimento clínico, ambulatorial, laboratorial, enfermaria, internação hospitalar e atendimento obstétrico) com a Unimed Fortaleza Cooperativa de Trabalho Médico Ltda; e contrato nº 048/CEGÁS/2013, no valor anual de R\$ 13.488,48 (treze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), para serviços de assistência odontológica com a Inpao - Instituto de Previdência e Assistência Odontológica Ltda.

Sobre a conta "4.2.1.01.0157. Auxílio Creche", a Cegás comunica que *"conforme acordo coletivo assinado, a Cegás garante um auxílio creche/educação infantil para cada filho de seu empregado, com faixa etária de zero até seis anos"*. Entretanto, o Concessionária não apresenta a documentação específica para que o regulador possa avaliar a existência e o impacto financeiro desse benefício trabalhista. Desse modo, em decorrência da impossibilidade de análise documental, julgamos mais razoável não considerar uma previsão para a conta em apreço.

A respeito da nova conta "4.2.1.01.0155. Seguro de Vida – Funcionários", a Concessionária apresenta o aditivo nº 03 ao contrato nº 026/CEGÁS/2011, de 01/04/14, no valor de R\$ 13.245,60 (treze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), que trata do serviço de seguro de vida em grupo para os empregados concursados e comissionados. Após análise do aditivo mencionado, a agência reguladora julga apropriada a inclusão dessa projeção no cômputo do orçamento de pessoal.

Diante das análises realizadas, a Arce considera mais adequada a previsão de R\$ 11.294.827,00 (onze milhões, duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais) para as despesas de 2014 com pessoal (Tabela 15). Essa estimativa representa uma diminuição de cerca de 9,0% em relação à projeção da Cegás (R\$ 12.411.827,00) e um aumento de aproximadamente 25,6% sobre as despesas autorizadas pela Arce para 2013 (R\$ 8.989.691,00).

Tabela 15
Despesas de Pessoal
2014 (Projeção)

CONTAS	VALOR (R\$)		Δ %
	CEGÁS	ARCE	
4.2.1.01.0101. Honorários da Diretoria	177.419	177.419	0,0
4.2.1.01.0102. Honorários do Conselho de Administração	235.797	235.797	0,0
4.2.1.01.0103. Honorários do Conselho Fiscal	141.478	141.478	0,0
4.2.1.01.0104. Vencimentos e Representações	3.837.745	3.251.528	-15,3
4.2.1.01.0105. 13º Salário e Encargos	492.029	422.120	-14,2
4.2.1.01.0106. Férias e Encargos	649.475	519.346	-20,0
4.2.1.01.0107. Bolsas e Estágios	108.964	108.964	0,0
4.2.1.01.0109. Contribuições ao INSS	1.128.791	1.017.832	-9,8
4.2.1.01.0110. Contribuições ao FGTS	307.020	267.232	-13,0
4.2.1.01.0111. Pessoal Cedido – Diretoria	383.767	383.767	0,0
4.2.1.01.0112. Pessoal Cedido – Outros	106.697	106.697	0,0
4.2.1.01.0113. Vale Transporte	23.358	23.358	0,0
4.2.1.01.0114. Vale Refeição	534.918	534.918	0,0
4.2.1.01.0116. Treinamento de Pessoal	150.000	150.000	0,0
4.2.1.01.0130. Serviços Terceirizados	3.633.000	3.577.514	-1,5
4.2.1.01.0150. Despesas Médicas	430.673	351.398	-18,4
4.2.1.01.0154. Programa Menor Aprendiz	12.213	12.213	0,0
4.2.1.01.0155. Seguro de Vida – Funcionários	13.753	13.246	-3,7
4.2.1.01.0157. Auxílio Creche	44.730	0	-100,0
TOTAL	12.411.827	11.294.827	-9,0

Fonte: Cegás e Arce.

3.2.2. Serviços Contratados

Em 2013, a Cegás desembolsou R\$ 958.790,00 (novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa reais) para pagamento de serviços contratados (Tabela 16). Para 2014, ela estima um dispêndio de R\$ 2.652.575,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais), o que significa uma elevação de cerca de 91,6% em relação ao valor autorizado (R\$ 1.384.674,00) pela Arce para 2013 e de 176,7% concernente ao valor efetivamente desembolsado nesse ano. Sobre essa projeção, deve-se salientar os seguintes fatores:

a) aumento de 1.431,5% (de R\$ 9.794,00 para R\$ 150.000,00) na conta "4.2.1.02.0205. Serviços de Manut. Inst. Equipamento Adm.";

b) acréscimo de R\$ 142.401,00 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e hum reais) no dispêndio da conta "4.2.1.02.0230. Outros Serviços de Terceiros", representando um crescimento de 56,3% em relação a 2013;

c) elevação de 157,1% (de R\$ 19.448,00 para R\$ 50.000,00) na conta "4.2.3.10.1008. Odorização";

d) aumento de 105,7% (de R\$ 45.400,00 para R\$ 93.384,00) nas despesas da conta "4.2.3.11.1109. Suporte Técnico do Sistema GIS II"; e

e) contratação dos seguintes serviços: pesquisa de mercado (R\$ 77.000,00), implantação do "Programa de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS)" (R\$ 150.000,00), avaliação patrimonial (R\$ 140.000,00), pesquisa de satisfação do cliente (R\$ 10.000,00), pesquisa de vazamento (R\$ 404.000,00), análise de odorização (R\$ 24.000,00), manutenção das estações de odorização (R\$ 280.200,00), calibração TI e PI (R\$ 42.000,00), cromatografia e análise da COG do gás (R\$ 60.000,00), drenagem de corrente da rede de alta tensão de energia elétrica (R\$ 60.000,00) e manutenção do sistema de automação (R\$ 42.000,00).

Tabela 16
Serviços Contratados
2010 a 2014

CONTAS	REALIZADO								PROJETADO	
	2010		2011		2012		2013		2014	
	R\$	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	
4.2.1.02. Serviços de Terceiros										
4.2.1.02.0202. Advocacia	23.465	18.545	-21,0	41.070	121,5	32.246	-21,5	35.977	11,6	
4.2.1.02.0203. Auditoria	19.900	42.583	114,0	70.932	66,6	52.689	-25,7	45.000	-14,6	
4.2.1.02.0204. Pesquisa de Mercado	0	0	-	0	-	0	-	77.000	-	
4.2.1.02.0205. Serv. Manut. Inst. Equipto. Adm.	22.526	14.688	-34,8	18.504	26,0	9.794	-47,1	150.000	1.431,5	
4.2.1.02.0206. Serviço de Tecnologia da Informação	18.083	19.527	8,0	24.454	25,2	13.150	-46,2	0	-100,0	
4.2.1.02.0208. Serviços de Arquivamento	6.115	5.494	-10,1	6.166	12,2	1.050	-83,0	0	-100,0	
4.2.1.02.0230. Outros Serviços de Terceiros	91.721	135.260	47,5	153.471	13,5	252.820	64,7	395.221	56,3	
4.2.1.02.0232. Implantação SMS	0	0	-	0	-	0	-	150.000	-	
4.2.1.02.0233. Avaliação Patrimonial	0	0	-	0	-	0	-	140.000	-	
4.2.1.02.0235. Serviço de Pesquisa de Satisfação Cliente	0	0	-	0	-	0	-	10.000	-	
4.2.3.10. Custos com Redes de Gasoduto										
4.2.3.10.1001. Manutenção/Operação Redes I e II	392.565	771.867	96,6	271.096	-64,9	123.426	-54,5	167.857	36,0	
4.2.3.10.1002. Manutenção/Operação Redes III	297.942	400.223	34,3	360.602	-9,9	374.641	3,9	395.936	5,7	
4.2.3.10.1004. Pesquisa de Vazamento	0	0	-	0	-	0	-	404.000	-	
4.2.3.10.1008. Odorização	192.932	179.799	-6,8	244.412	35,9	19.448	-92,0	50.000	157,1	
4.2.3.10.1009. Análise do Revestimento – Ramais	305.419	0	-100,0	0	-	0	-	0	-	
4.2.3.10.1010. Serviço de Manutenção do Sist. Automação	0	8.232	-	0	-100,0	0	-	0	-	
4.2.3.10.1053. Análise de Odorização	0	0	-	0	-	0	-	24.000	-	
4.2.3.10.1055. Manutenção da Estação de Odorização	0	2.860	-	0	-100,0	0	-	40.200	-	
4.2.3.10.1056. Calibração TI e PI	0	0	-	0	-	0	-	42.000	-	
4.2.3.10.1059. Serv. Cromatografia e Análise do COG do Gás	0	0	-	0	-	0	-	60.000	-	
4.2.3.10.1060. Serviço de Drenagem de Corrente	0	0	-	0	-	0	-	60.000	-	
4.2.3.10.1061. Manutenção das Estações de Odorização	0	0	-	0	-	0	-	240.000	-	
4.2.3.10.1062. Manutenção do Sistema de Automação	0	0	-	0	-	0	-	42.000	-	
4.2.3.11. Custos com Outros Equipamentos de Distribuição										
4.2.3.11.1103. Manutenção e Calibragem de Medidores	56.321	65.753	16,7	71.615	8,9	34.127	-52,3	30.000	-12,1	
4.2.3.11.1109. Suporte Técnico do Sistema GIS II	0	0	-	38.400	-	45.400	18,2	93.384	105,7	
TOTAL	1.426.987	1.664.832	16,7	1.300.723	-21,9	958.790	-26,3	2.652.575	176,7	

Fonte: Cegás

Os itens anteriormente enumerados respondem pelos principais acréscimos de dispêndios nos "Serviços Contratados", recaindo sobre eles a atenção do ente regulador. Portanto, esses itens são merecedores das seguintes ponderações:

a) "4.2.1.02.0205. Serviços de Manutenção de Instalações e Equipamentos Administrativos": a Cegás apresenta o contrato nº 061/CEGÁS/2013, de 19/11/13, que trata de eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reforma das instalações físicas prediais. Tendo em vista que o regime de execução do objeto do contrato é por demanda eventual da Concessionária, consideramos mais prudente aplicar sobre o valor contabilizado em 2013 (R\$ 9.794,00), a inflação prevista (6,47%) para o corrente ano pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme documento "Focus – Relatório de Mercado", de 23 de maio de 2014, elaborado pelo Banco Central do Brasil.

b) "4.2.1.02.0230. Outros Serviços de Terceiros": a Cegás informa que a projeção considera "... um incremento 6,35% além do valor de R\$ 39.000,00 referente à contratação de empresa especializada em serviços de transporte para realizar o serviço de mudança...". De acordo com o "Anexo I - Termo de Referência" e a cópia do Diário Oficial do Estado do Ceará, de 09/05/14, constatamos o "Resultado Final de Licitação Pregão Eletrônico nº 20140003" (R\$ 39.000,00) concernente ao serviço de transporte para realizar o carregamento de materiais diversos. Desse modo, o regulador é favorável a uma estimativa de R\$ 307.874,00 (trezentos e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais) como resultado da aplicação do índice da Concessionária sobre o valor registrado em 2013 (R\$ 268.874,00 = 1,0635 x R\$ 252.820,00) e do acréscimo do serviço de transporte (R\$ 39.000,00);

c) "4.2.3.10.1008. Odorização": a Cegás comunica que "o Conselho de Administração da Companhia aprovou o contrato com a Petrobras Transporte S.A - Transpetro para odorização do Gás fornecido à TermoFortaleza - CGTF". Todavia, como a Concessionária não forneceu o contrato citado para análise do regulador, julgamos mais razoável considerar o valor de R\$ 20.707,00 (vinte mil, setecentos e sete reais), resultante da aplicação do índice previsto para o IPCA (6,47%) sobre o valor despendido em 2013 (R\$ 19.448,00);

d) "4.2.3.11.1109. Suporte Técnico do Sistema GIS II": a Cegás apresenta o contrato nº 058/CEGÁS/2013, de 01/11/13, no valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cujo objeto é a execução dos serviços de monitoramento do ambiente de produção e apoio às atividades de operação do sistema georreferenciado de Gestão da Rede de Distribuição de Gás Natural (Geogás). Em decorrência do término desse contrato em 01/11/14, consideramos prudente uma estimativa de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), haja vista a multiplicação do valor mensal (R\$ 7.000,00) pelos meses restantes do contrato (10 meses);

e) "4.2.1.02.0204. Pesquisa de Mercado": a Concessionária encaminha o convênio nº 018/2013 - SENAI, de 01/11/13, bem como o primeiro termo aditivo a esse convênio, de 27/03/14, que trata da execução de um levantamento, por meio de pesquisa de campo, de informações específicas das indústrias na região abrangida pelo contrato de concessão da Cegás, no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). Após avaliação do convênio em questão, o regulador manifesta-se favoravelmente à inclusão do valor citado no orçamento do item "Serviços Contratados";

f) "4.2.1.02.0235. Serviço de Pesquisa de Satisfação Cliente": a Cegás apresenta um convênio com a Petrobras, no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), para realização de pesquisa que indique o grau de satisfação dos consumidores de gás natural no Estado do Ceará. Em decorrência da conformidade do convênio em apreço, o regulador é favorável à incorporação do valor mencionado ao orçamento da Concessionária para o corrente ano;

g) "4.2.3.10.1059. Serviços de Cromatografia e Análise do COG do Gás": a Concessionária encaminha o contrato nº 054/CEGÁS/2013, de 17/10/13, cujo objeto é a execução dos serviços de cromatografia do gás natural com a determinação do Poder Calorífico Superior (PCS) do gás e suas Características Físico-Químicas (CFQ). Com base nesse documento legal, julgamos razoável considerar o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para projeção dessa conta contábil;

h) "4.2.3.10.1061. Manutenção das Estações de Odorização": a Cegás apresenta o "Anexo I - Termo de Referência" que trata de aquisição de bomba de injeção de odorante e sobressalentes para serem utilizados nos sistemas de odorização. Após análise de documento, consideramos prudente homologar o valor de R\$ 43.945,00 (quarenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais) como estimativa para 2014;

i) "4.2.3.10.1056. Calibração TI e PI": a Concessionária encaminha o contrato nº 046/CEGÁS/2013, de 01/10/13, cujo objeto é o serviço de calibração de manômetros (medição de pressão) e termômetros (medição de temperatura) e ajustes de manômetros. Dada a conformidade do contrato citado, o regulador é favorável à projeção da Cegás no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);

j) no tocante à contratação de novos serviços, referente às contas "4.2.1.02.0232. Implantação SMS", "4.2.1.02.0233. Avaliação Patrimonial", "4.2.3.10.1004. Pesquisa de Vazamento de Redes", "4.2.3.10.1053. Análise de Odorização", "4.2.3.10.1055. Manutenção da Estação de Odorização", "4.2.3.10.1060. Serviço de Drenagem de Corrente" e "4.2.3.10.1062. Manutenção do Sistema de Automação", a Cegás não apresenta a documentação devida - contratos, convênios/acordos firmados ou processos licitatórios, conforme estabelecem os artigos 13 e 24 da Resolução Arce nº 123, de 07/01/10 - que possa justificar a realização desses serviços.

Pelas razões acima expostas, considerando, além do mais, o princípio da modicidade tarifária, o regulador considera razoável a projeção do valor de R\$ 1.312.923,00 (um milhão, trezentos e doze mil, novecentos e vinte e três reais), que corresponde a uma redução aproximada de 50,5% (Tabela 17) relativamente ao montante projetado pela Cegás (R\$ 2.652.575,00) e de 5,2% concernente ao montante autorizado pela Arce para 2013 (R\$ 1.384.674,00).

Tabela 17
Serviços Contratados
Projeção para 2014

CONTA	VALOR (R\$)		Δ %
	CEGÁS	ARCE	
4.2.1.02. Serviços de Terceiros			
4.2.1.02.0202. Advogacia	35.977	35.977	0,0
4.2.1.02.0203. Auditoria	45.000	45.000	0,0
4.2.1.02.0204. Serviços de Pesquisa de Mercado	77.000	77.000	0,0
4.2.1.02.0205. Serv. Manut. Inst. Equipto. Adm.	150.000	10.428	-93,0
4.2.1.02.0230. Outros Serviços de Terceiros	395.221	307.874	-22,1
4.2.1.02.0232. Implantação SMS	150.000	0	-100,0
4.2.1.02.0233. Avaliação Patrimonial	140.000	0	-100,0
4.2.1.02.0235. Serviço de Pesquisa de Satisfação Cliente	10.000	6.200	-38,0
4.2.3.10. Custos com Redes de Gasoduto			
4.2.3.10.1001. Manutenção/Operação Redes I e II	167.857	167.857	0,0
4.2.3.10.1002. Manutenção/Operação Redes III	395.936	395.936	0,0
4.2.3.10.1004. Pesquisa de Vazamento de Redes	404.000	0	-100,0
4.2.3.10.1008. Odorização	50.000	20.707	-58,6
4.2.3.10.1053. Análise de Odorização	24.000	0	-100,0
4.2.3.10.1055. Manutenção da Estação de Odorização	40.200	0	-100,0
4.2.3.10.1056. Calibração TI e PI	42.000	42.000	0,0
4.2.3.10.1059. Serv. Cromatografia e Análise do COG do Gás	60.000	60.000	0,0
4.2.3.10.1060. Serviço de Drenagem de Corrente	60.000	0	-100,0
4.2.3.10.1061. Manutenção das Estações de Odorização	240.000	43.945	-81,7
4.2.3.10.1062. Manutenção do Sistema de Automação	42.000	0	-100,0
4.2.3.11. Custos com Outros Equipamentos de Distribuição			
4.2.3.11.1103. Manutenção e Calibragem de Medidores	30.000	30.000	0,0
4.2.3.11.1109. Suporte Técnico do Sistema GIS II	93.384	70.000	-25,0
TOTAL	2.652.575	1.312.923	-50,5

Fontes: Cegás e Arce

3.2.3. Despesas Gerais

Para 2014, a previsão da Cegás com o item “Despesas Gerais” alcança o montante de R\$ 3.098.242,00 (três milhões, noventa e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais), o qual é aproximadamente 13,7% superior às despesas realizadas em 2013 (R\$ 2.724.101,00) e cerca de 22,4% maior que o valor autorizado pela Arce para 2013 (R\$ 2.531.101,00) – Tabela 18. Sobre essa projeção da Concessionária, cumpre relacionar as seguintes observações:

a) a conta "4.2.1.03.0306. Comunicações" mostra um aumento expressivo (49,9%) no valor projetado para 2014 (R\$ 159.100,00). Sobre esse valor, a Cegás informa o seguinte: "*Consideramos nesta rubrica um incremento de 6,50% além de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para contratação de empresa especializada, ou seja, telefonia móvel para realização de transmissão de dados entre 111 (cento e onze) novos pontos e o Centro de Controle Operacional (CCO) da Cegás*". Após

análise de documentação pertinente (Processo de Licitação nº 13172930-6, Termo de Referência, Pregão Eletrônico nº 20140004-CEGÁS, Minuta do Contrato e Parecer Jurídico), o regulador manifesta-se favoravelmente à previsão da Cegás no valor de R\$ 159.100,00 (cento e cinquenta e nove mil e cem reais).

Tabela 18
Despesas Gerais
2010 a 2014

CONTA	REALIZADO						PROJETADO			
	2010		2011		2012		2013		2014	
	R\$	R\$	Δ %							
4.2.1.03.0303. Livros, Jomais e Periódicos	19.744	23.147	17,2	19.313	-16,6	20.950	8,5	22.040	5,2	
4.2.1.03.0304. Aluguéis de Imóveis	420.875	399.984	-5,0	497.942	24,5	1.234.142	147,8	1.183.890	-4,1	
4.2.1.03.0305. Outros Aluguéis	0	0	-	0	-	129.710	-	0	-100,0	
4.2.1.03.0306. Comunicações	127.887	113.253	-11,4	108.145	-4,5	106.142	-1,9	159.100	49,9	
4.2.1.03.0307. Energia Elétrica	169.031	156.805	-7,2	151.551	-3,4	123.483	-18,5	142.654	15,5	
4.2.1.03.0308. Despesas com Refeições	4.742	3.427	-27,7	1.731	-49,5	1.777	2,7	2.156	21,3	
4.2.1.03.0309. Despesas com Passagens	75.594	81.912	8,4	122.123	49,1	89.756	-26,5	60.000	-33,2	
4.2.1.03.0310. Outras Despesas de Viagens	8.352	5.758	-31,1	27.702	381,1	2.630	-90,5	89.594	3.307,2	
4.2.1.03.0311. Despesas com Veículos da Administração	68.879	94.392	37,0	94.754	0,4	86.907	-8,3	72.503	-16,6	
4.2.1.03.0312. Despesas com Veículos de Operações	178.891	166.630	-6,9	157.442	-5,5	181.130	15,0	161.252	-11,0	
4.2.1.03.0313. Fretes, Correios e Malotes	7.964	6.253	-21,5	3.995	-36,1	4.083	2,2	4.405	7,9	
4.2.1.03.0314. Despesas Cartorárias e Correlatas	9.787	8.379	-14,4	46.890	459,6	11.395	-75,7	13.535	18,8	
4.2.1.03.0315. Conduções e Transportes	4.679	7.300	56,0	7.636	4,6	4.313	-43,5	4.963	15,1	
4.2.1.03.0316. Cargas e Encomendas	0	0	-	134	-	0	-100,0	0	-	
4.2.1.03.0318. Despesas com Informática	154.281	109.020	-29,3	87.593	-19,7	244.243	178,8	749.058	206,7	
4.2.1.03.0319. Publicações e Editais	55.979	77.303	38,1	59.107	-23,5	49.825	-15,7	61.542	23,5	
4.2.1.03.0320. Manutenção de Instalações e Equip. Adm.	24.994	12.607	-49,6	16.892	34,0	21.213	25,6	19.799	-6,7	
4.2.1.03.0350. Outras Despesas Gerais	6.977	10.722	53,7	8.093	-24,5	13.523	67,1	18.467	36,6	
4.2.1.04.0411. Desp. c/ Prov. p/ Crédito de Liquidação Duvidosa	77.991	294.516	277,6	72.778	-75,3	149.360	105,2	81.589	-45,4	
4.2.3.10.1005. Seguros – Redes I e II	201.427	222.341	10,4	215.212	-3,2	234.648	9,0	235.967	0,6	
4.2.3.11.1102. Seguro de Veículos p/ Transporte de Gás	31.776	33.102	4,2	32.721	-1,2	11.125	-66,0	12.822	15,3	
4.2.3.11.1106. Seguro de Veículos p/ Manutenção de Gasoduto	5.358	4.099	-23,5	3.602	-12,1	2.521	-30,0	2.906	15,3	
4.2.3.11.1108. Seguro de Equipamentos	0	4.335	-	1.570	-63,8	1.226	-21,9	0	-100,0	
TOTAL	1.655.207	1.835.284	10,9	1.736.929	-5,4	2.724.101	56,8	3.098.242	13,7	

Fonte: Cegás

b) sobre a conta "4.2.1.03.0310. Outras Despesas de Viagens", a Concessionária não apresenta nenhuma documentação para justificar o elevado crescimento (3.307,2%) do seu valor projetado (R\$ 89.594,00). Dessa forma, julgamos prudente considerar o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), resultante da aplicação do índice previsto para o IPCA (6,47%) sobre o valor despendido em 2013 (R\$ 2.630,00);

c) a estimativa da conta "4.2.1.03.0318. Despesas com Informática" apresenta um significativo aumento percentual (206,7%) em relação ao valor desembolsado em 2013. Sobre o assunto, a Cegás informa o seguinte: "*Consideramos nesta rubrica um aumento de 6,35%, relativo ao IGPM, bem como um incremento com as despesas referentes às customizações da Versão Logix, num valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil), onde serão realizados melhoramentos em sistemas, tais como Patrimônio, RH, PAT e Relatórios Gerenciais - BI, além de R\$ 80.000,00 destinados à atualização e manutenção do ORACLE, como também o valor de R\$ 225.000,00 referente ao cabeamento da rede de informática da sede de Maracanaú*". Para tanto a Cegás fornece o contrato nº 002/2014-CEGÁS, de 10/01/14, no valor de R\$ 223.785,80 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), que trata de

aquisição e instalação de acessórios e materiais novos para rede de informática estruturada. Dessa forma, o regulador é favorável a uma estimativa de R\$ 483.538,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais) como resultado da aplicação do índice da Concessionária sobre o valor registrado em 2013 (R\$ 259.752,20 = 1,0635 x R\$ 244.243,00) e do acréscimo do contrato nº 002/2014 (R\$ 223.785,80); e

d) deve-se salientar que a conta "4.2.1.03.0304. Aluguéis de Imóveis" registra valores significativos para os anos de 2013 (R\$ 1.234.142,00) e 2014 (R\$ 1.183.890,00) em decorrência da mudança de endereço da sede da Concessionária para o prédio comercial "Iguatemi Empresarial", conforme o documento "Instrumento Particular de Locação de Imóvel Para Fins Comerciais".

Dadas essas ponderações, o regulador considera mais razoável admitir uma previsão para o item "Despesas Gerais" no valor de R\$ 2.745.928,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais), o que equivale a uma elevação de aproximadamente 0,8% em relação ao montante contabilizado em 2013 (R\$ 2.724.101,00) e uma redução de cerca de 11,4% em relação ao valor estimado pela Cegás (R\$ 3.098.242,00) - Tabela 19.

Tabela 19
Despesas Gerais
2014 (Projeção)

CONTAS	VALOR (R\$)		Δ %
	CEGÁS	ARCE	
4.2.1.03.0303. Livros, Jomais e Periódicos	22.040	22.040	0,0
4.2.1.03.0304. Aluguéis de Imóveis	1.183.890	1.183.890	0,0
4.2.1.03.0306. Comunicações	159.100	159.100	0,0
4.2.1.03.0307. Energia Elétrica	142.654	142.654	0,0
4.2.1.03.0308. Despesas com Refeições	2.156	2.156	0,0
4.2.1.03.0309. Despesas com Passagens	60.000	60.000	0,0
4.2.1.03.0310. Outras Despesas de Viagens	89.594	2.800	-96,9
4.2.1.03.0311. Despesas com Veículos da Administração	72.503	72.503	0,0
4.2.1.03.0312. Despesas com Veículos de Operações	161.252	161.252	0,0
4.2.1.03.0313. Fretes, Correios e Malotes	4.405	4.405	0,0
4.2.1.03.0314. Despesas Cartorárias e Correlatas	13.535	13.535	0,0
4.2.1.03.0315. Conduções e Transportes	4.963	4.963	0,0
4.2.1.03.0318. Despesas com Informática	749.058	483.538	-35,4
4.2.1.03.0319. Publicações e Editais	61.542	61.542	0,0
4.2.1.03.0320. Manutenção de Instalações e Equip. Adm.	19.799	19.799	0,0
4.2.1.03.0350. Outras Despesas Gerais	18.467	18.467	0,0
4.2.1.04.0411. Provisão p/ Crédito de Liquidação Duvidosa	81.589	81.589	0,0
4.2.3.10.1005. Seguros – Redes I e II	235.967	235.967	0,0
4.2.3.11.1106. Seguro de Veículos p/ Manutenção de Gasoduto	15.728	15.728	0,0
TOTAL	3.098.242	2.745.928	-11,4

Fontes: Cegás e Arce

3.2.4. Despesas com Comercialização e Publicidade

A Cegás estima um forte crescimento nos gastos associados ao item “Despesas com Comercialização e Publicidade”, registrando para 2014 a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), o qual é 84,7% maior que o valor autorizado (R\$ 135.369,00) pela Arce para 2013 e 488,6% superior ao valor efetivamente aplicado (R\$ 42.470,00) em 2013 (Tabela 20).

Tabela 20
Despesas com Comercialização e Publicidade
2010 a 2014

CONTAS	REALIZADO							PROJETADO	
	2010	2011		2012		2013		2014	
	R\$	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %
4.2.1.04.0401. Propaganda e Publicidade	4.014	290.394	7.135,0	3.052	-98,9	42.470	1.291,5	250.000	488,6

Fonte: Cegás

No tocante ao expressivo aumento na projeção das despesas em questão, a Concessionária, por meio da carta CEGÁS PR 079/2014, apresenta a seguinte justificativa: *"A Companhia patrocinou o filme denominado 'Gato Preto', conforme contrato de nº 071/CEGÁS/2013, em anexo, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) além de que a Cegás deverá contratar espaços para as inserções de propagandas/publicidades em meios de comunicação, como também a participação em eventos, feiras, congressos, seminários e eventos com lançamentos da última tendência em ambientações e construções"*.

De fato, a Cegás apresenta o contrato nº 071/CEGÁS/2013, de 17/12/13, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cujo objeto é o patrocínio, a título de apoio cultural, para a produção do filme de longa metragem "Gato Preto". Entretanto, não consideramos razoável esse dispêndio tendo em vista que esse filme não diz respeito à atividade-fim da Concessionária. Além disso, a "Lei Federal de Incentivo à Cultura - Lei Rouanet" (Lei nº 8.313, de 23/12/1991) permite a dedução do imposto de renda devido pela Concessionária para patrocínio do filme em questão.

Dessa forma, julgamos prudente uma projeção de R\$ 45.218,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais) como resultado da aplicação do índice previsto para o IPCA (6,47%) sobre o valor contabilizado em 2013 (R\$ 45.218,00 = 1,0647 x R\$ 42.470,00).

3.2.5. Despesas com Material

A Concessionária apresenta uma projeção de R\$ 174.136,00 (cento e setenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais) para os dispêndios relacionados com as "Despesas com Material" (Tabela 21). Com referência ao ano de 2013, essa estimativa é cerca de 12,2% superior ao montante autorizado (R\$ 155.171,00) pela Arce e aproximadamente 24,0% menor do que o valor efetivamente desembolsado (R\$ 229.240,00). Após detida análise, o regulador considera razoável a previsão feita pela Cegás.

Tabela 21
Despesas com Material
2010 a 2014

CONTA	REALIZADO								PROJETADO	
	2010	2011		2012		2013		2014		
	R\$	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	
4.2.1.03.0301. Material de Escritório	53.637	39.463	-26,4	36.304	-8,0	40.157	10,6	45.730	13,9	
4.2.1.03.0302. Material de Limpeza e Outros	10.174	14.793	45,4	6.839	-53,8	9.557	39,7	4.482	-53,1	
4.2.3.10.1057. Odorantes	0	0	-	0	-	174.506	-	123.923	-29,0	
4.2.3.11.1107. Material/Equipamento de Segurança	4.403	14.346	225,8	9.865	-31,2	5.020	-49,1	0	-100,0	
TOTAL	68.214	68.602	0,6	53.008	-22,7	229.240	332,5	174.136	-24,0	

Fonte: Cegás

3.2.6. Despesas Tributárias

A previsão das despesas tributárias para 2014, no importe de R\$ 1.995.118,00 (hum milhão, novecentos e noventa e cinco mil, cento e dezoito reais), representa uma redução de 3,5% em relação ao valor autorizado pela Arce para 2013 (R\$ 2.068.086,00) e de 8,2% sobre o montante pago (R\$ 2.173.797,00) em 2013 (Tabela 22).

Tabela 22
Despesas Tributárias
2010 a 2014

CONTA	REALIZADO								PROJETADO	
	2010	2011		2012		2013		2014		
	R\$	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	
4.2.1.05.0502. Taxa de Regulação – Arce	417.981	417.981	0,0	417.997	0,0	417.965	0,0	444.502	6,3	
4.2.1.05.0503. Taxa do IBAMA	9.000	6.750	-25,0	11.250	66,7	9.000	-20,0	11.486	27,6	
4.2.1.03.0317. Contribuição Sindical e de Classe	108.967	118.370	8,6	133.416	12,7	179.658	34,7	191.065	6,3	
4.2.1.05.0505. Imposto s/ Operações Financeiras – IOF	19.194	4.311	-77,5	4.869	13,0	2.211	-54,6	0	-100,0	
4.2.1.05.0506. Uso do Espaço Público – PMF	578.880	578.880	0,0	578.880	0,0	578.880	0,0	615.639	6,4	
4.2.1.05.0507. Uso da Faixa de Domínio – DER	208.895	218.256	4,5	58.874	-73,0	165.799	181,6	79.281	-52,2	
4.2.1.05.0509. PASEP – Outras Receitas Operacionais	315.056	56.759	-82,0	94.355	66,2	64.327	-31,8	67.302	4,6	
4.2.1.05.0510. COFINS - Outras Receitas Operacionais	1.451.167	547.673	-62,3	434.606	-20,6	296.295	-31,8	309.994	4,6	
4.2.1.05.0513. Taxa SEMACE	6.364	5.534	-13,0	8.029	45,1	2.813	-65,0	3.590	27,6	
4.2.1.05.0530. Outras Despesas Tributárias	59.988	4.906	-91,8	108.486	2.111,3	55.457	-48,9	68.004	22,6	
4.2.1.05.0532. Faixa de Domínio – DNIT	0	0	-	0	-	401.392	-	204.255	-49,1	
TOTAL	3.175.493	1.959.420	-38,3	1.850.761	-5,5	2.173.797	17,5	1.995.118	-8,2	

Fonte: Cegás

Tendo em vista a natureza compulsória e não gerenciável das contas do item "Despesas Tributárias", consideramos adequada a estimativa de R\$ 1.995.118,00 (hum milhão, novecentos e noventa e cinco mil, cento e dezoito reais) sugerida pela Concessionária.

3.2.7. Diferença com Perdas de Gás

De acordo com o item 6.1.6, do Anexo I, do contrato de concessão, a diferença com perdas é o "*Custo referente ao volume de perdas de gás no sistema de distribuição da CONCESSIONÁRIA, atualizado com índice de aumento PV [preço de venda da Petrobras]*". Para o cálculo dessas perdas são consideradas as

seguintes categorias de consumo: combustível, autoprodução, automotivo, residencial e comercial.

Conforme o documento "Programa Orçamento para 2014 - Despesas Administrativas", a Cegás estima um custo de R\$ 720.212,00 (setecentos e vinte mil, duzentos e doze reais) para a diferença com perdas de gás. Levando em conta a expectativa de custo da Concessionária com a compra de gás, no montante de R\$ 120.035.169,00 (cento e vinte milhões, trinta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais), expressa no documento "Programa Orçamento para 2014 - Custo de Vendas", temos uma estimativa de perda de gás de cerca de 0,6% do volume a ser adquirido.

Essa previsão da Concessionária está em conformidade com as metas da "Porcentagem de Perdas Totais de Gás (PPTG)" aprovadas pelo Conselho Diretor desta Agência, referente ao período de 2012 a 2015 (Tabela 23), no âmbito da revisão ordinária da margem bruta de 2012 - Resolução Arce nº 158, de 29 de junho de 2012. Nesse sentido, o regulador considera adequada a projeção da PPTG feita pela Cegás para 2014.

Tabela 23
Porcentagem de Perdas Totais de Gás (PPTG)
2012 a 2015

ANO	%
2012	1,0
2013	0,8
2014	0,6
2015	0,5

Fonte: Arce

3.2.8. Resultado Final

Diante das ponderações feitas a respeito de algumas contas do custo operacional, este regulador considera mais apropriada, no contexto da modicidade tarifária e do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, uma projeção de R\$ 21.946.035,00 (vinte e um milhões, novecentos e quarenta e seis mil, trinta e cinco reais) - Tabela 24. Esse total, que já inclui a remuneração contratualmente prevista de 20% (R\$ 3.657.672,00), representa uma redução de aproximadamente 14,4% em relação ao valor solicitado pela Cegás para 2014 (R\$ 25.636.353,00) e um aumento de cerca de 13,1% relativo ao montante autorizado pela Arce para 2013 (R\$ 19.405.191,00).

Tabela 24
Custo Operacional
Projeção para 2014

ITEM	R\$	
	VALOR	%
1. Despesa de Pessoal	11.294.827	51,5
2. Serviços Contratados	1.312.923	6,0
3. Despesas Gerais	2.745.928	12,5
4. Despesas com Comercialização e Publicidade	45.218	0,2
5. Despesas com Material	174.136	0,8
6. Despesas Tributárias	1.995.118	9,1
7. Diferenças com Perdas de Gás	720.212	3,3
SUBTOTAL	18.288.362	83,3
8. Taxa de Remuneração do Serviço (20% do Subtotal)	3.657.672	16,7
TOTAL	21.946.035	100,0

Fonte: Arce

3.3. Custo do Capital

O custo do capital é o retorno financeiro que a Cegás tem direito, a título de remuneração, pelos capitais aplicados no serviço de distribuição de gás canalizado no Estado do Ceará. Esse custo é formado pela estimativa de remuneração da Concessionária e dos tributos associados ao seu resultado contábil. O valor da remuneração é proveniente da aplicação de 20% sobre a base de remuneração, a qual é constituída pelos investimentos realizados e a realizar ao longo do ano de 2014, devidamente atualizados e com a subtração da respectiva depreciação.

Como documento integrante desta nota técnica, o regulador coloca à disposição o "Anexo I - Depreciação e Remuneração dos Investimentos da Companhia de Gás do Ceará (Cegás)" com o objetivo de tornar mais transparente as informações sobre os investimentos realizados e a realizar pela Cegás, bem como esclarecer o cálculo da remuneração do capital e da depreciação pertinentes a esses investimentos.

Com relação aos investimentos a realizar em 2014, a Cegás apresenta uma projeção de R\$ 39.241.200,00 (trinta e nove milhões, duzentos e quarenta e hum mil e duzentos reais) – tabelas 8 e 9. Por outro lado, em 2013, os investimentos efetivamente realizados foram de R\$ 9.520.000,00 (nove milhões, quinhentos e vinte mil reais) – Tabela 25, conforme balancetes mensais fornecidos pela Concessionária. Em outros termos, a Cegás pretende investir em 2014 cerca de 4,1 vezes do que foi investido em 2013.

Tabela 25
Imobilização
2013

CONTA	VALOR (R\$)
1.2.3.01.0004. Equipamentos de Informática	125.244
1.2.3.01.0006. Equipamentos de Manutenção	18.050
1.2.3.01.0007. Veículos da Administração	73.500
1.2.3.01.0010. Rede de Gasodutos – I	8.292.351
1.2.3.01.0013. Móveis e Equip. De Uso	1.035.276
1.2.3.01.0014. Outras Máquinas e Equipamentos	10.932
2.2.3.01.0016. Benf. em Prop. de Terceiros	-120.310
1.2.3.01.0019. Softwares	90.141
1.2.3.01.0023. Normas – Revisão MBO	-5.184
TOTAL	9.520.000

Fonte: Cegás

Nesse contexto, dada a documentação apresentada pela Cegás demonstrando a exequibilidade dos investimentos ainda em 2014, ou seja, investimentos que se encontram na fase de licitação ou de contratação das obras, serviços ou aquisições (Art. 24, da Resolução Arce nº 123, de 07/01/10), o regulador considera adequada uma previsão de R\$ 26.261.323,34 (vinte e seis milhões, duzentos e sessenta e hum mil, trezentos e vinte e três reais, trinta e quatro centavos), que representa cerca de 66,9% do importe estimado pela Concessionária (R\$ 39.241.200,00) - Tabela 26.

Tabela 26
Investimentos Solicitados e Autorizados
2014

INVESTIMENTO	ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	VALOR (R\$)		B/A (%)
		SOLICITADO (A)	AUTORIZADO (B)	
01. Expansão – Beira Mar – Fase II	Comprovada	2.847.000,00	2.847.000,00	100,0
02. Expansão – Papicu I				
03. Expansão – Varjota				
04. Expansão – Praia de Iracema	Não Comprovada	300.000,00	0,00	0,0
05. Expansão – Papicu II	Não Comprovada	1.230.000,00	0,00	0,0
06. Expansão – Guararapes				
07. Expansão – CSP				
08. Obras Cíveis				
09. Proteção Catódica				
10. Expansão – Fátima I	Não Comprovada	600.000,00	0,00	0,0
11. Expansão – Fátima II				
12. Expansão – Dionísio Torres	Comprovada	560.000,00	560.000,00	100,0
13. Expansão – Praia do Futuro – Fase I				
14. Expansão – Cambeba e Messejana				
15. Expansão – Aldeota				
16. Obras para Mobilidade da Copa				
17. Expansão – Linha Tronco				
18. Expansão – Silat	Não Comprovada	6.000.000,00	0,00	0,0
19. Suporte – Marcos de Sinalização	Não Comprovada	48.000,00	0,00	0,0
20. Suporte – Automação	Parcialmente Comprovada	520.000,00	153.826,39	29,6
21. Suporte – ERP's de Calçada	Parcialmente Comprovada	320.000,00	319.505,40	99,8
22. Suporte – Relocação de CRM's	Parcialmente Comprovada	3.181.000,00	1.063.939,20	33,4
23. Suporte – Válvulas de Bloqueio	Comprovada	337.000,00	337.000,00	100,0
24. Suporte – Medidores Sobressalentes	Não Comprovada	200.000,00	0,00	0,0
25. Outros Equipamentos	Parcialmente Comprovada	4.298.200,00	2.200.092,50	51,2
26. Outros Investimentos – Instalações Próprias	Parcialmente Comprovada	800.000,00	779.959,85	97,5
TOTAL		39.241.200,00	26.261.323,34	66,9

Fontes: Cegás e Arce

Para atualização da base de remuneração em 2014, foi utilizado o documento “Focus – Relatório de Mercado”, de 23 de maio de 2014, elaborado pelo Banco Central do Brasil, que apresenta uma previsão de 6,83% para o Índice Geral de Preços – Disponibilização Interna (IGP-DI). Desse modo, após a devida depreciação, o regulador estimou uma remuneração de R\$ 10.450.576,00 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e seis reais) a ser recebida pela Concessionária em 2014 (Tabela 27).

Tabela 27
Remuneração

ANO DO INVESTIMENTO	REMUNERAÇÃO		Δ %
	2013	2014	
2003	8.147	-	-
2004	388.662	25.164	-93,5
2005	166.886	96.781	-42,0
2006	606.590	434.850	-28,3
2007	254.296	203.429	-20,0
2008	217.658	186.434	-14,3
2009	769.175	685.909	-10,8
2010	849.128	785.327	-7,5
2011	2.045.529	1.933.356	-5,5
2012	1.444.241	1.384.288	-4,2
2013	430.159	1.721.303	300,2
2014	-	2.993.737	-
TOTAL	7.180.470	10.450.576	45,5

Fontes: Cegás e Arce

O crescimento significativo da remuneração é devido ao aumento dos investimentos da Concessionária realizados nos anos de 2011 a 2013 e estimados para 2014. Nesse período, a média dos investimentos alcançou o importe de R\$ 13.965.604,00 (treze milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais) enquanto no período de 2003 a 2010 essa média foi de apenas R\$ 5.626.412,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentos e doze reais).

A respeito dos tributos, o LAIR - lucro antes do Imposto de Renda (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) - é considerado a variável-chave de análise, visto que ele é a base de incidência desses tributos. Para estimação do LAIR, o regulador verificou a existência de uma correlação bastante forte (0,74)¹ entre essa variável e o volume faturado, considerando o período de 2000 a 2013 (Tabela 28).

¹ Dada a probabilidade de 0,25% para o erro do tipo 1 (rejeitar a hipótese nula quando ela é verdadeira), equivalente a 3,497 na tabela de distribuição *t de Student*, temos que o teste estatístico, no valor de 3,65, mostra-se superior, levando-nos a rejeitar a hipótese nula de independência entre as variáveis LAIR e volume faturado.

Tabela 28
Volume Faturado x LAIR ¹
Coeficiente de Correlação
2000 a 2013

ANO	VOLUME FATURADO (m³)	LAIR ² (R\$)
2000	73.507.386	7.019.830
2001	95.605.266	9.229.938
2002	141.040.144	15.578.139
2003	226.790.827	27.991.369
2005	268.130.394	30.203.968
2006	226.829.476	38.665.187
2007	172.990.806	22.986.976
2008	186.964.212	27.002.374
2009	264.018.438	33.783.979
2010	502.966.832	46.297.442
2011	394.812.454	31.035.152
2012	460.652.957	39.823.538
2013	715.408.203	35.422.851
Coeficiente de Correlação de Pearson		0,74

Fonte: ARCE

1) Em 2004, o LAIR apresentou um resultado bastante atípico (R\$ 18.748.598), dado o volume de gás faturado (480.753.188 m³), por isso ele foi retirado da amostra.

2) Atualizado pelo IGP-DI para 2013.

Verificada a relação linear expressiva entre as variáveis, foi definida uma linha estatística de tendência associada à seguinte função polinomial de grau dois, a qual foi a função que apresentou a melhor aproximação entre os valores reais e estimados, em que o resultado do LAIR é dependente do volume faturado (VF):

$$\text{LAIR} = -2\text{E}-10(\text{VF})^2 + 0,1835(\text{VF}) - 4\text{E}+06$$

$$R^2 = 0,8521$$

Com base na equação acima e dado que o volume faturado para 2014 foi estimado em 700.149.513 m³, tem-se que o LAIR alcança o valor de R\$ 26.435.568,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

Por último, para estimação do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL), obteve-se a média aritmética (15,63%) da relação entre esses tributos e o LAIR (Tabela 29), no período 2000 a 2013, que foi aplicada ao LAIR estimado (R\$ 26.435.568,00), resultando no valor de R\$ 4.132.832,00 (quatro milhões, cento e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais) para a projeção do IR e do CSLL em 2014.

Tabela 29
Relação (IRPJ+CSLL) versus LAIR
2000 a 2013

ANO	NÚMERO
2000	0,163082
2001	0,149408
2002	0,137163
2003	0,147849
2004	0,204149
2005	0,176380
2006	0,152406
2007	0,199072
2008	0,165060
2009	0,122731
2010	0,063901
2011	0,246511
2012	0,119239
2013	0,141753
MÉDIA	0,156336

Fonte: Arce

Deve-se destacar que na Tabela 29 são levados em conta o IRPJ e a CSLL efetivamente recolhidos à Secretaria da Receita Federal (SRF) ou contabilizados como compensação de pagamentos de outros tributos, conforme entendimento formalizado nos processos administrativos PGAS/CET/004/2010, de 15/04/10, e PGAS/CET/012/2010, de 30/11/10.

Em relação ao IRPJ, o Laudo Constitutivo nº 114/09, de 06/10/09, da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (Adene), concedeu, por um prazo de dez anos, a redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis sobre o lucro da exploração do serviço de distribuição de gás natural. O artigo 545, do regulamento do imposto de renda, estabelece que o valor do IRPJ que deixar de ser pago constituirá reserva de capital da pessoa jurídica, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento do capital social. No tocante ao caso específico da Cegás, esse tratamento fiscal diferenciado não implica sacrifício financeiro para a empresa, mas benefício tributário. Desse modo, o regulador entende que o valor da reserva de capital constituída não há que onerar a tarifa de gás canalizado.

Com referência ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), o regulador verificou que ele está relacionado com a aplicação de recursos monetários da Cegás em diversos investimentos no mercado financeiro brasileiro. Nesse sentido, o IRRF não é resultante da renda obtida pela Concessionária na "exploração dos serviços de distribuição de gás, por meio de canalizações, a todo e qualquer consumidor ou dos segmentos industrial, comercial, institucional e residencial", conforme estabelece o *caput* da cláusula primeira, do Contrato de Concessão, de 30/12/93. Portanto, a Arce considera que, para efeito de cômputo da margem bruta,

não é legítimo que o consumidor seja responsável pelo ressarcimento de uma parcela do IRPJ que não se refere aos investimentos finalísticos preceituados pelo Contrato de Concessão da Cegás.

Nesse contexto, deve-se destacar, em princípio, que o objetivo central do regulador é evitar que a Cegás seja favorecida com ressarcimentos de tributos (IRPJ e CSLL) no cômputo da margem bruta, os quais não serão recolhidos à Secretaria da Receita Federal (SRF) ou serão compensados de forma imprópria, na perspectiva do regulador, em decorrência de benefícios tributários. Portanto, o regulador deve estar atento para que os tributos (IRPJ e CSLL) pagos pelo consumidor, por meio da tarifa de gás canalizado, sejam, efetivamente, recolhidos à SRF ou adequadamente compensados, pois, caso contrário, a Cegás estaria se apropriando indevidamente de recursos que não necessitariam, do ponto de vista tributário legal, ser repassados ao fisco federal.

Diante dos valores calculados da remuneração e dos tributos, o custo do capital resultou no montante de R\$ 14.583.408,00 (quatorze milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oito reais) - Tabela 30.

Tabela 30
Custo do Capital
2014

ITENS	VALOR (R\$)
1. Remuneração dos Investimentos	10.450.576
2. Tributos (IR e CSLL)	4.132.832
TOTAL	14.583.408

Fonte: Arce

3.4. Depreciação

A depreciação representa o desgaste pelo uso, pela ação da natureza e/ou pelo avanço tecnológico dos bens materiais tangíveis, à exceção dos terrenos e dos bens que preservam o seu valor ou se valorizam ao longo do tempo, observando-se o regime contábil da competência. No cômputo da depreciação, os investimentos realizados e a realizar em 2014 são depreciados a uma taxa anual constante (linear) de 10% ao ano, implicando uma vida útil do ativo de 10 anos (item 8.3, do Anexo I e art. 27, da Resolução Arce nº 123, de 07/01/10).

Para fins de cálculo da base de remuneração regulatória, o valor da depreciação não é corrigido monetariamente, dado que já há incidência de atualização monetária no saldo dos investimentos realizados e a realizar, o que garante a inexistência de saldo residual - depreciação integral do ativo - no final da sua vida útil. A explanação desse procedimento é feita no "Anexo I - Depreciação e Remuneração dos Investimentos da Companhia de Gás do Ceará (Cegás)" desta nota técnica.

A respeito da projeção da depreciação para 2014, foram levados em conta os investimentos realizados desde 2003 e a realizar em 2014, atualizados mensalmente pelo IGP-DI, o que resultou no valor de R\$ 9.077.253,00 (nove milhões, setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais) - Tabela 31.

Tabela 31
Depreciação

ANO DO INVESTIMENTO	DEPRECIÇÃO		R\$
	2013	2014	Δ %
2003	115.933	-	-
2004	3.328.999	349.328	-89,5
2005	417.445	448.058	7,3
2006	1.096.165	1.176.552	7,3
2007	352.411	378.255	7,3
2008	239.211	256.753	7,3
2009	708.083	760.010	7,3
2010	639.125	685.995	7,3
2011	1.329.137	1.426.609	7,3
2012	840.481	902.569	7,4
2013	239.670	1.008.898	321,0
2014	-	1.684.226	-
TOTAL	9.306.661	9.077.253	-2,5

Fontes: Arce e Cegás

3.5. Ajustes

De acordo com o item 8.4, do Anexo I, do contrato de concessão para exploração dos serviços de gás canalizado, os ajustes são "*as diferenças entre os aumentos de custos estimados e os aumentos reais*", as quais serão "*compensadas para mais ou para menos na planilha*". A seguir, são apresentados os ajustes dos diversos itens que compõem a margem bruta de distribuição da Cegás.

3.5.1 Despesas de Pessoal

Em 2013, conforme a Tabela 32, a Cegás registrou uma elevação de aproximadamente 11,9% nas suas despesas de pessoal (R\$ 10.058.379,00) em relação ao valor autorizado pela Arce (R\$ 8.989.691,00). Sobre o ajuste significativo verificado na conta "4.2.1.01.0104. Vencimentos e Representações" (R\$ 371.367,00) com repercussão nas contas "4.2.1.01.0105. 13º Salário e Encargos" (R\$ 45.851,00), "4.2.1.01.0106. Férias e Encargos" (R\$ 21.720,00), "4.2.1.01.0109. Contribuições ao INSS" (R\$ 125.940,00) e "4.2.1.01.0110. Contribuições ao FGTS" (R\$ 36.172,00) a Concessionária informa, através da carta CEGÁS PR 079/2014, de 23/05/14, o seguinte:

"Este aumento justifica-se por considerarmos o reajuste salarial na data base anual (janeiro), com a aplicação do percentual de 5,58%, concedido pelo Governo Estadual aos seus servidores, na forma da Lei Estadual nº 15.280, de 08/01/2013. Também em 2013, a Cegás assinou Acordo Coletivo de Trabalho - ACT com seus empregados. Na ocasião, foi negociado os valores das remunerações do quadro efetivo repercutindo, portanto no aumento desta rubrica em torno de 18,03%".

A propósito do ajuste na conta "4.2.1.01.0130. Serviços Terceirizados" (R\$ 366.566,00), a Cegás informa que *"Este aumento justifica-se pela aplicação de 9% de incremento salarial, tendo em vista os acordos de trabalho das empresas de serviços terceirizados, a contratação de mais um posto de vigilância para a sede operacional da companhia em Maracanaú, além de considerarmos o dispêndio do Contrato 025/2012, da empresa Fortal, durante todo o ano de 2013".*

Dessa forma, após análise das justificativas e da documentação respectiva, o regulador é favorável ao reconhecimento das despesas de pessoal registradas pela Cegás em 2013 (R\$ 10.058.379,00), o que resulta no ajuste de R\$ 1.068.688,00 (hum milhão, sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

Tabela 32
Ajuste – Despesas com Pessoal
2013

CONTA	AUTORIZADO R\$	REALIZADO		AJUSTE R\$
		R\$	Δ %	
4.2.1.01.0101. Honorários da Diretoria	178.741	168.811	-5,6	-9.930
4.2.1.01.0102. Honorários do Conselho de Administração	221.718	221.718	0,0	0
4.2.1.01.0103. Honorários do Conselho Fiscal	133.031	133.031	0,0	0
4.2.1.01.0104. Vencimentos e Representações	2.584.568	2.955.935	14,4	371.367
4.2.1.01.0105. 13º Salário e Encargos	337.894	383.745	13,6	45.851
4.2.1.01.0106. Férias e Encargos	450.413	472.133	4,8	21.720
4.2.1.01.0107. Bolsas e Estágios	97.401	101.218	3,9	3.817
4.2.1.01.0109. Contribuições ao INSS	799.362	925.302	15,8	125.940
4.2.1.01.0110. Contribuições ao FGTS	206.766	242.938	17,5	36.172
4.2.1.01.0111. Pessoal Cedido – Diretoria	354.494	360.292	1,6	5.798
4.2.1.01.0112. Pessoal Cedido – Outros	105.925	100.326	-5,3	-5.599
4.2.1.01.0113. Vale Transporte	30.408	26.310	-13,5	-4.098
4.2.1.01.0114. Vale Refeição	462.890	518.950	12,1	56.060
4.2.1.01.0116. Treinamento de Pessoal	161.676	151.640	-6,2	-10.036
4.2.1.01.0117. Seguro de Acidentes	10.199	14.948	46,6	4.749
4.2.1.01.0130. Serviços Terceirizados	2.770.627	3.137.193	13,2	366.566
4.2.1.01.0150. Despesas Médicas	72.463	133.071	83,6	60.608
4.2.1.01.0151. Outras Despesas de Pessoal	729	-638	-187,4	-1.367
4.2.1.01.0154. Programa Menor Aprendiz	10.386	11.457	10,3	1.071
TOTAL	8.989.691	10.058.379	11,9	1.068.688

Fontes: Cegás e Arce

3.5.2 Serviços Contratados

A propósito das despesas com serviços contratados (Tabela 33), a diferença entre o montante autorizado pela Arce (R\$ 1.384.674,00) e o realizado pela Concessionária (R\$ 934.796,00) alcançou o valor de R\$ 449.878,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais), que corresponde a uma redução de cerca de 32,5%.

Tabela 33
Ajuste – Serviços Contratados
2013

CONTA	AUTORIZADO R\$	REALIZADO		AJUSTE R\$
		R\$	Δ %	
4.2.1.02. Serviços de Terceiros				
4.2.1.02.0202. Advogacia	43.534	32.246	-25,9	-11.288
4.2.1.02.0203. Auditoria	50.666	52.689	4,0	2.023
4.2.1.02.0230. Outros Serviços de Terceiros	245.175	252.820	3,1	7.645
4.2.3.10. Custos com Redes de Gasoduto				
4.2.3.10.1001. Manutenção/Operação Redes I e II	287.369	123.426	-57,0	-163.943
4.2.3.10.1002. Manutenção/Operação Redes III	382.237	374.641	-2,0	-7.596
4.2.3.10.1008. Odorização	259.077	19.448	-92,5	-239.629
4.2.3.11. Custos com Outros Equipamentos de Distribuição				
4.2.3.11.1103. Manutenção e Calibragem de Medidores	75.912	34.127	-55,0	-41.785
4.2.3.11.1109. Suporte Técnico do Sistema GIS II	40.704	45.400	11,5	4.696
TOTAL	1.384.674	934.796	-32,5	-449.878

Fontes: Cegás e Arce

3.5.3 Despesas Gerais

No tocante aos ajustes das despesas gerais, foi verificado um aumento de cerca de 2,0% entre o valor autorizado pela Arce (R\$ 2.531.101,00) e o realizado pela Cegás (R\$ 2.582.040,00) em 2013 (Tabela 34). Nesse sentido, o regulador é favorável ao ajuste aditivo de R\$ 50.939,00 (cinquenta mil, novecentos e trinta e nove reais) às despesas gerais de 2013.

Tabela 34
Ajustes – Despesas Gerais
2013

CONTA	AUTORIZADO R\$	REALIZADO		AJUSTE R\$
		R\$	Δ %	
4.2.1.03.0303. Livros, Jornais e Periódicos	20.472	20.950	2,3	478
4.2.1.03.0304. Aluguéis de Imóveis	1.137.866	1.234.142	8,5	96.276
4.2.1.03.0306. Comunicações	114.634	106.142	-7,4	-8.492
4.2.1.03.0307. Energia Elétrica	160.645	123.483	-23,1	-37.162
4.2.1.03.0308. Despesas com Refeições	1.835	1.777	-3,2	-58
4.2.1.03.0309. Despesas com Passagens	151.934	89.756	-40,9	-62.178
4.2.1.03.0310. Outras Despesas de Viagens	29.365	2.630	-91,0	-26.735
4.2.1.03.0311. Despesas com Veículos da Administração	100.439	86.907	-13,5	-13.532
4.2.1.03.0312. Despesas com Veículos de Operações	166.889	181.130	8,5	14.241
4.2.1.03.0313. Fretes, Correios e Malotes	4.235	4.083	-3,6	-152
4.2.1.03.0314. Despesas Cartorárias e Correlatas	49.703	11.395	-77,1	-38.308
4.2.1.03.0315. Conduções e Transportes	8.095	4.313	-46,7	-3.782
4.2.1.03.0318. Despesas com Informática	190.190	244.243	28,4	54.053
4.2.1.03.0319. Publicações e Editais	62.654	49.825	-20,5	-12.829
4.2.1.03.0320. Manutenção de Instalações e Equip. Adm.	17.906	21.213	18,5	3.307
4.2.1.03.0350. Outras Despesas Gerais	8.576	13.523	57,7	4.947
4.2.1.04.0411. Provisão p/ Crédito de Liquidação Duvidosa	73.720	149.360	102,6	75.640
4.2.3.10.1005. Seguros – Redes I e II	228.125	234.648	2,9	6.523
4.2.3.11.1106. Seguro de Veículos p/ Manutenção de Gasoduto	3.818	2.521	-34,0	-1.297
TOTAL	2.531.101	2.582.040	2,0	50.939

Fontes: Cegás e Arce

3.5.4 Despesas com Comercialização e Publicidade

O ajuste das despesas com comercialização e publicidade alcança o valor negativo de R\$ 92.899,00 (noventa e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais), tendo em vista a diminuição de 68,6% verificado entre o valor autorizado pela Arce (R\$ 135.369,00) e o efetivamente despendido pela Cegás (R\$ 42.470,00).

3.5.5. Despesas com Material

A respeito das despesas com material (Tabela 35), o ajuste registra o montante de R\$ 69.049,00 (sessenta e nove mil e quarenta e nove reais), em decorrência do aumento de 44,5% observado entre o valor autorizado pela Arce (R\$ 155.171,00) e o efetivamente despendido pela Cegás (R\$ 224.220,00).

Tabela 35
Ajuste – Despesas com Material
2013

CONTA	AUTORIZADO R\$	REALIZADO		AJUSTE R\$
		R\$	Δ %	
4.2.1.03.0301. Material de Escritório	38.482	40.157	4,4	1.675
4.2.1.03.0302. Material de Limpeza e Outros	7.250	9.557	31,8	2.307
4.2.3.10.1057. Odorantes	109.439	174.506	59,5	65.068
TOTAL	155.171	224.220	44,5	69.049

Fontes: Cegás e Arce

3.5.6. Despesas Tributárias

Com relação às despesas tributárias (Tabela 36), que são caracterizadas pela sua natureza compulsória, o valor desembolsado pela Cegás em 2013 (R\$ 2.171.586,00) registrou uma elevação de 5,0% em relação ao autorizado pela Arce (R\$ 2.068.086,00), o que propicia um ajuste positivo de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais).

Tabela 36
Ajuste – Despesas Tributárias
2013

CONTA	AUTORIZADO R\$	REALIZADO		AJUSTE R\$
		R\$	Δ %	
4.2.1.05.0502. Taxa de Regulação – ARCE	417.997	417.965	0,0	-32
4.2.1.05.0503. Taxa do IBAMA	11.925	9.000	-24,5	-2.925
4.2.1.03.0317. Contribuição Sindical	141.420	179.658	27,0	38.238
4.2.1.05.0506. Uso do Espaço Público – PMF	578.880	578.880	0,0	0
4.2.1.05.0507. Uso da Faixa de Domínio – DER	62.406	165.799	165,7	103.393
4.2.1.05.0509. PASEP – Outras Receitas Operacionais	100.017	64.327	-35,7	-35.690
4.2.1.05.0512. COFINS - Outras Receitas Operacionais	460.682	296.295	-35,7	-164.387
4.2.1.05.0513. Taxa SEMACE	8.511	2.813	-67,0	-5.698
4.2.1.05.0530. Outras Despesas Tributárias	114.996	55.457	-51,8	-59.539
4.2.1.05.0532. Faixa de Domínio – DNIT	171.252	401.392	134,4	230.141
TOTAL	2.068.086	2.171.586	5,0	103.500

Fontes: Cegás e Arce

3.5.7. Perdas de Gás Natural

De acordo com a conta "4.2.3.10.1052. Perda de Gás", do balancete analítico de 2013, a Cegás contabilizou uma perda de gás natural no valor de R\$ 608.754,00 (seiscentos e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais). Tendo em conta o valor autorizado pela Arce (R\$ 906.901,00), consideramos um ajuste negativo de R\$ 298.147,00 (duzentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e sete reais).

3.5.8. Custo do Capital

O custo do capital é a soma entre a remuneração da Cegás e as despesas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e de Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) efetivamente pagas. A propósito da remuneração (20% sobre o capital investido), em 2013 foi verificado um ajuste negativo de R\$ 614.399,00 (seiscentos e quatorze mil, trezentos e noventa e nove reais), o que representa uma diferença de cerca de 7,9% entre o valor autorizado pela Arce (R\$ 7.794.869,00) e o efetivamente obtido pela Cegás (R\$ 7.180.470,00).

Com referência aos tributos (IRPJ e CSLL), o regulador verificou uma diferença de 2,8% entre o montante autorizado (R\$ 5.165.265,00) e o registrado pela Concessionária nas contas de IRPJ (R\$ 1.332.077,00) e de CSLL (R\$ 3.689.216,00), o que resulta num ajuste negativo de R\$ 143.973,00 (cento e quarenta e três mil, novecentos e setenta e três reais). Deve-se ressaltar que, para efeito de cômputo da margem bruta, são levados em conta os recolhimentos efetuados à Secretaria da Receita Federal (SRF) e as compensações oriundas de pagamentos de outros tributos, os quais devem manter relação com os serviços finalísticos preceituados no Contrato de Concessão (exploração dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado do Ceará).

3.5.9. Depreciação

O ajuste da depreciação alcança o valor negativo de R\$ 326.861,00 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e hum reais), tendo em vista a redução de aproximadamente 3,4% observado entre o valor autorizado pela Arce (R\$ 9.633.522,00) e o calculado (R\$ 9.306.661,00) com base nos investimentos contabilizados pela Cegás.

3.5.10. Resultado Final

No tocante ao ano de 2013, a Arce autorizou à Cegás a utilização dos valores relacionados na Tabela 37, no importe de R\$ 41.998.848,00 (quarenta e hum milhões, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais), para composição da sua margem bruta. Não obstante, a Cegás efetivamente despendeu o montante de R\$ 41.455.117,00 (quarenta e hum milhões, quatrocentos e cinquenta

e cinco mil, cento e dezessete reais), que corresponde a cerca de 1,3% a menos que o valor autorizado, gerando um ajuste negativo de R\$ 543.730,00 (quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta reais) a ser compensado na presente revisão.

Tabela 37
Ajuste
2013

ITENS	AUTORIZADO	REALIZADO	Δ %	DIFERENÇA
1. Custo Operacional	19.405.191	19.946.694	2,8	541.503
1.1. Pessoal	8.989.691	10.058.379	11,9	1.068.688
1.2. Despesas Gerais	2.531.101	2.582.040	2,0	50.939
1.3. Serviços Contratados	1.384.674	934.796	-32,5	-449.878
1.4. Material	155.171	224.220	44,5	69.049
1.5. Comercialização e Publicidade	135.369	42.470	-68,6	-92.899
1.6. Despesas Tributárias	2.068.086	2.171.586	5,0	103.500
1.7. Perdas de Gás Natural	906.901	608.754	-32,9	-298.147
1.8. Remuneração	3.234.198	3.324.449	2,8	90.251
2. Custo do Capital	12.960.135	12.201.762	-5,9	-758.372
2.1. Remuneração	7.794.869	7.180.470	-7,9	-614.399
2.2. Tributos (IRPJ + CSLL)	5.165.265	5.021.292	-2,8	-143.973
3. Depreciação	9.633.522	9.306.661	-3,4	-326.861
TOTAL (1+2+3)	41.998.848	41.455.117	-1,3	-543.730

Fontes: Cegás e Arce

3.6. Produtividade

Nos termos do item 9, do Anexo I, do contrato de concessão, a parcela referente a aumentos de produtividade destina-se a *"transferir para a CONCESSIONÁRIA 50% da redução de custo unitário que, comprovadamente, a CONCESSIONÁRIA conseguir obter ao longo do ano anterior ao de referência para cálculo da tarifa"*.

Na medida em que, dos componentes da margem bruta, somente os "Custos Operacionais" são passíveis de aplicação do conceito de produtividade (posto que "Custo do Capital", "Depreciação" e "Ajustes" são fixados nos termos do contrato de concessão, não sendo, portanto, gerenciáveis), a apuração de eventual ganho de produtividade restringe-se à verificação da evolução do custo operacional unitário (custo operacional por metro cúbico).

No âmbito do volume faturado, julgamos razoável não levar em conta o segmento termelétrico, uma vez que o faturamento desse segmento não está sujeito ao controle ou influência das práticas gerenciais adotadas pela Concessionária. As vendas para a categoria termelétrica estão relacionadas com as ordens de

despacho do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), o qual se baseia em variáveis complexas (energia armazenada nos reservatórios hidrelétricos, ordem de mérito de custo, inflexibilidade de geração de usinas termelétricas, confiabilidade e segurança elétrica, geração fora da ordem de mérito, etc.) para ordenar o fornecimento de gás natural com finalidade de geração elétrica.

A partir da Tabela 38, que reúne informações sobre valores realizados em 2012 e 2013, é possível verificar que o custo operacional unitário da Cegás teve uma elevação de R\$ 0,0061/m³, passando de R\$ 0,0941/m³ em 2012 para R\$ 0,1002/m³ em 2013. De acordo com o contrato de concessão e com o art. 8º, da Resolução Arce nº 123, de 07/01/10, como não foi registrado aumento de produtividade no período, não há necessidade de acréscimos à margem bruta de distribuição.

Tabela 38
Produtividade

ITEM	2012	2013
1. Custo Operacional (R\$)	14.765.229	16.817.526
2. Volume Faturado (m ³)	156.937.141	167.896.113
Custo Operacional Unitário (R\$/m ³)	0,0941	0,1002

Fontes: Cegás e Arce.

3.7. Margem Bruta

Por intermédio da carta CEGÁS-PR/048/2014, de 10 de abril de 2014, a Concessionária apresentou um pleito para revisão da margem bruta praticada nos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado do Ceará, conforme os termos do contrato de concessão e das resoluções Arce nº 123, de 07/01/10, e Arce nº 163, de 25/10/12. Segundo os números apresentados pela Cegás, a margem bruta solicitada alcançaria o valor de R\$ 0,1252/m³ (hum mil, duzentos e cinquenta e dois décimos de milésimo de real por metro cúbico) – Tabela 39.

Contudo, após análise criteriosa e fundamentada dos valores relacionados pela Cegás, esta Agência Reguladora obteve a importância de R\$ 0,0805/m³ (oitocentos e cinco décimos de milésimo de real por metro cúbico), conforme memória de cálculo sintética mostrada na Tabela 39. No âmbito da regulação econômica, esse valor, que representa uma redução de aproximadamente 35,7% em relação à margem bruta solicitada pela Concessionária, é considerado mais condizente com os princípios da modicidade tarifária e da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

Tabela 39
Margem Bruta
2014

ITENS	CEGÁS	ARCE	Δ %
1. Custo Operacional (R\$)	25.636.353	21.946.035	-14,4
1.1. Pessoal	12.411.827	11.294.827	-9,0
1.2. Despesas Gerais	3.098.242	2.745.928	-11,4
1.3. Serviços Contratados	2.652.575	1.312.923	-50,5
1.4. Material	174.136	174.136	0,0
1.5. Comercialização e Publicidade	250.000	45.218	-81,9
1.6. Despesas Tributárias	1.995.118	1.995.118	0,0
1.7. Diferença com Perdas do Gás	781.730	720.212	-7,9
1.8. Remuneração	4.272.726	3.657.672	-14,4
2. Custo do Capital (R\$)	18.099.514	14.583.408	-19,4
2.1. Remuneração	14.692.514	10.450.576	-28,9
2.2. Tributos (IR/CSLL)	3.407.000	4.132.832	21,3
3. Depreciação (R\$)	10.622.402	9.077.253	-14,5
4. Ajustes (R\$)	2.148.715	-543.730	-125,3
5. Subtotal (1+2+3+4) – R\$	56.506.984	45.062.966	-20,3
6. Volume (m ³)			
6.1. A ser faturado	564.239.392	700.149.513	24,1
6.2. De referência (80% de 6.1)	451.391.514	560.119.610	24,1
7. Subtotal (5 ÷ 6.2) – R\$/m ³	0,1252	0,0805	-35,7
8. Produtividade (R\$/m ³)	0,0000	0,0000	-
MARGEM BRUTA (7+ 8) – R\$/m ³	0,1252	0,0805	-35,7

Fontes: Cegás e Arce.

Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Arlan Mendes Mesquita
Analista de Regulação

De acordo

Mario Augusto Parente Monteiro
Coordenador Econômico-Tarifário